



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.269, DE 13 DE MAIO DE 2020

Revoga o Decreto nº 9.952, de 29 de dezembro de 2011, e o Decreto nº 10.524, de 17 de dezembro de 2013, que outorgaram a permissão de uso de bem público imóvel a Grêmio Esportivo e Cultural Gaviões do Selmi-Dei.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “j” do inciso I do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados o Decreto nº 9.952, de 29 de dezembro de 2011, e o Decreto nº 10.524, de 17 de dezembro de 2013, que outorgaram a permissão, ao Grêmio Esportivo e Cultural Gaviões do Selmi-Dei, de parte do imóvel denominado Quadra 113 do Loteamento Jardim Roberto Selmi Dei, inserido na matrícula n.º 16.773 do 1º CRI, com área de 23.542,62 metros quadrados, designado como área “C”, constante do desenho n.º 1-5-3.452, elaborado pelo Departamento de Planejamento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Araraquara e integrante do processo n.º 008.957/2009 – guichê n.º 078.255/2011.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 12.174, de 14 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de maio de 2020.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio. Guichê nº 104.519/2019 (“RAP”).



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 161/2019

PROCESSO Nº: 9.015/2019

MODALIDADE Nº: CONVITE Nº 01/2019

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: PMON MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PONTO DE ENTREGA DE VOLUMOSOS (PEV) NO PARQUE RESIDENCIAL VALLE VERDE COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, EPI'S E EPC'S NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 308.288,38 (TREZENTOS E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

ASSINATURA DO ADITIVO: 30/04/2020

VIGÊNCIA: 03/06/2020

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

ARARAQUARA, 30 DE ABRIL DE 2020

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2019

PROCESSO Nº: 6.707/2018

MODALIDADE Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: SANGRA D'ÁGUA EIRELI-EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS AFETAS AO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA (PRAÇAS PÚBLICAS, CANTEIROS CENTRAIS, DISPOSITIVOS VIÁRIOS, BOSQUES E PARQUES MUNICIPAIS) COMPREENDENDO ROÇADA DE GRAMADOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO A SEREM REALIZADOS DIARIAMENTE, CONTROLE MECÂNICO DE PLANTAS DANINHAS E INVASORAS, MAQUINÁRIOS, COM O FORNECIMENTO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS, EPI'S E EPC'S NECESSÁRIOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR MENSAL ATUALIZADO: R\$ 169.007,64 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

ASSINATURA DO ADITIVO: 11/05/2020

VIGÊNCIA: 11/09/2020

MOTIVO: REDUÇÃO DOS SERVIÇOS POR UM PERÍODO DE 04 MESES, DEVIDO A PANDEMIA DE COVID-19.

ARARAQUARA, 11 DE MAIO DE 2020

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 3.000 CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Em síntese foi decidido:

“Conclusão: Após análise minuciosa da documentação apresentada pela empresa CHOCOKIM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, **INDEFIRO** o pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro.

Informo ainda que a íntegra da decisão se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal de Araraquara, Portal da Transparência, setor Licitações e Contratos, aba Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social.

Araraquara, 14 de Maio de 2020.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.153

De 13 de maio de 2.020

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Sr. FERNANDO RODRIGO GORLA**, Matrícula nº 1374, Agente da Administração dos Serviços de Saneamento, lotado na Unidade de Administração e Folha de Pagamento da Gerência de Recursos Humanos, para exercer a função de coordenador, responsável pela referida Unidade durante o período de afastamento regulamentar de sua titular.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 11/05/2020.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, Araraquara aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2.020 (dois mil e vinte).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças

Registrado às folhas 45, do livro competente nº 60.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Compras, Licitações e Contratos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1273/2020

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos substanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, aquisição de urgência devido a Pandemia Covid-19 de **5.000 UNI DE AVENTAL DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL** para a empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA – CNPJ: 04.063.331/0001-21, pelo valor total de **R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)**.

Araraquara, 14 de Maio de 2020

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.966, DE 12 DE MAIO DE 2020

Autógrafo nº 126/2020 – Projeto de Lei nº 122/2020

Autoriza a retirada dos encargos de doações, mediante prestação de compensação financeira ao Município, pelos bens doados a Dabio Brasile Importação e Exportação de Compressores de Ar Ltda., e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 12 de maio de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Em conformidade com o art. 3º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018, fica o município de Araraquara autorizado a retirar os encargos de doações, mediante prestação de compensação financeira ao Município, pelos bens doados a Dabio Brasile Importação e Exportação de Compressores de Ar Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 28.292.215/0001-42.

Parágrafo único. Nos termos no “caput” deste artigo, autoriza-se a retirada dos encargos dos seguintes imóveis, ambos integrantes do guichê administrativo nº 026.896/2002 – processo nº 003.132/2002:

- I – imóvel objeto da matrícula nº 78.993, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara; e
- II – imóvel objeto da matrícula nº 95.800, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara.

Art. 2º Deverão constar expressamente do instrumento da retirada dos encargos, previsto no art. 1º desta lei, as seguintes condições e cláusulas:

- I – a donatária compromete-se a indenizar o Município, nos termos do § 5º do art. 3º da Lei nº 9.218, de 2018, em 60 (sessenta) parcelas mensais, atualizando-se o valor devido com juros e correção monetária, segundo os índices adotados pela municipalidade;
- II – cláusula estipulando que os valores a serem apurados para a indenização do Município deverão ter como base o valor atual dos terrenos ou das áreas inicialmente doados, mediante avaliação oficial, por valor não inferior ao praticado no mercado imobiliário;
- III – cláusula prevendo a utilização dos imóveis como garantias do valor a ser ressarcido ao Município, a ser gravada na referida escritura até a quitação do parcelamento, quando a indenização for paga de maneira de diferida; e
- IV – cláusula determinando que a compensação financeira referida no art. 1º desta lei será destinada ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico (FUMDE), para o atendimento dos seus objetivos.

Parágrafo único. Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, assim como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 12 de maio de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.967, DE 12 DE MAIO DE 2020

Autógrafo nº 127/2020 – Projeto de Lei nº 124/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 12 de maio de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial até o limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente a despesas com manutenção corretiva dos veículos da frota da Secretaria Municipal da Educação, conforme demonstrativo abaixo:

02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0026	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0026.2	ATIVIDADE		
12.361.0026.2.053	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	150.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	50.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0026	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0026.2	ATIVIDADE		
12.361.0026.2.053	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	150.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	50.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 12 de maio de 2020.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.968, DE 12 DE MAIO DE 2020

Autógrafo nº 128/2020 – Projeto de Lei nº 125/2020

Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.260, de 30 de abril de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 12 de maio de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica ratificada a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.260, de 30 de abril de 2020, no valor de R\$ 6.525.090,83 (seis milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, noventa reais e oitenta e três centavos), para suplementar as dotações extraordinárias para atender despesas com a gestão de serviços de saúde (UPAs, Hospital de Campanha e Unidade de Retaguarda do Melhado), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.122.0117.2	Atividade	
10.122.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 2.461.714,48
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 630.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.831.714,48
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.302.0117.2	Atividade	
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 4.063.376,35
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.209.559,67



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 150.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.203.816,68
FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 500.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	

Art. 2º A abertura do crédito adicional extraordinário previsto art. 1º desta lei será coberta com recursos orçamentários provenientes de:

I – anulações parciais das dotações no valor de R\$ 5.239.559,67 (cinco milhões, duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.122.0117.2	Atividade	
10.122.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 2.380.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	R\$ 400.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.980.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.302.0117.2	Atividade	
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 2.859.559,67
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	R\$ 500.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 715.291,15
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 128.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 56.268,52
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.310.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 150.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

II – excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de:

a) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme processo nº 25000.057523/2020-19, no bojo do qual o valor correspondente ao município de Araraquara foi definido em R\$ 81.714,48 (oitenta e um mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos);

b) recursos financeiros oriundos do despacho exarado no processo nº 0001339-67.2012.5.15.0151, em trâmite ante a Justiça do Trabalho, no valor de R\$ 832.185,60 (oitocentos e trinta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos);

c) recursos financeiros oriundos do despacho exarado no processo nº 1012572-64.2017.8.26.0037, em trâmite ante a 6ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, no valor de R\$ 250.306,08 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e seis reais e oito centavos); e,

d) recursos financeiros oriundos do Termo de Destinação nº 01/2020 da 1ª e 2ª Vara Federal da 20ª Subseção Judiciária de Araraquara, no valor de R\$ 121.325,00 (cento e vinte e um mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 12 de maio de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.265, DE 11 DE MAIO DE 2020

Outorga permissões de uso das áreas públicas que especifica, no contexto do Programa Habitacional Organização de Construção da Autogestão, instituído pela Lei Complementar nº 911, de 26 de agosto de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “j” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como tendo em vista a Lei Complementar nº 911, de 26 de agosto de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Este decreto outorga permissões de uso de áreas públicas do Município, no contexto do Programa Habitacional Organização de Construção da Autogestão (OCA), instituído pela Lei Complementar nº 911, de 26 de agosto de 2019.

Art. 2º No Conjunto Residencial de Interesse Social “Heleieth Saffioti”, ficam outorgadas as permissões de uso em favor das seguintes pessoas, relativamente às áreas públicas abaixo discriminadas:

I – Teresa Cristina Bernardino de Souza, CPF 338.713.308-17: Unidade Autônoma nº 01: com superfície de 150,00 metros quadrados, medindo 3,86 metros de frente para a Av. Jesuíno Ferreira Lopes; na linha dos fundos mede 9,86 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 26; do lado direito de quem da Av. Jesuíno Ferreira Lopes olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 02 e finalmente do lado esquerdo de quem da Av. Jesuíno Ferreira Lopes olha para o lote mede 10,00 metros em linha reta e 9,42 metros em curva com raio de 6 metros, onde confronta com o acesso de pedestre nº 01, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 225,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.659.001;

II – Vagna dos Santos Nascimento, CPF 029.986.765-02: Unidade Autônoma nº 02: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para a Av. Jesuíno Ferreira Lopes; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 25; do lado direito de quem da Av. Jesuíno Ferreira Lopes olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 03 e finalmente do lado esquerdo de quem da Av. Jesuíno Ferreira Lopes olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 01, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.659.002;

III – Ademir Adelino Silva, CPF 929.986.238-91: Unidade Autônoma nº 03: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para a Av. Jesuíno Ferreira Lopes; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

autônoma nº 24; do lado direito de quem da Av. Jesuíno Ferreira Lopes olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 04 e finalmente do lado esquerdo de quem da Av. Jesuíno Ferreira Lopes olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 02, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.659.003;

IV – Thauany Regina da Silva Werneck, CPF 441.074.668-50: Unidade Autônoma nº 04: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para a Av. Jesuíno Ferreira Lopes; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 23; do lado direito de quem da Av. Jesuíno Ferreira Lopes olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 05 e finalmente do lado esquerdo de quem da Av. Jesuíno Ferreira Lopes olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 03, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.659.004;

V – Ana Sabrina da Silva, CPF 045.806.274-07: Unidade Autônoma nº 05: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para a Av. Jesuíno Ferreira Lopes; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 22; do lado direito de quem da Av. Jesuíno Ferreira Lopes olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 06 e finalmente do lado esquerdo de quem da Av. Jesuíno Ferreira Lopes olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 04, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.659.005;

VI – Patrícia Ribeiro Julio, CPF 367.777.028-90: Unidade Autônoma nº 06: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para a Av. Jesuíno Ferreira Lopes; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 21; do lado direito de quem da Av. Jesuíno Ferreira Lopes olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 07 e finalmente do lado esquerdo de quem da Av. Jesuíno Ferreira Lopes olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 05, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.659.006;

VII – Aline Fernanda Santa Maria, CPF 335.945.218-69: Unidade Autônoma nº 07: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para a Av. Jesuíno Ferreira Lopes; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 20; do lado direito de quem da Av. Jesuíno Ferreira Lopes olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 08 e finalmente do lado esquerdo de quem da Av. Jesuíno Ferreira Lopes olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 06, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.659.007;

VIII – Agrimalda Barbosa, CPF 253.302.175-04: Unidade Autônoma nº 08: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para a Av. Jesuíno Ferreira Lopes; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

autônoma nº 19; do lado direito de quem da Av. Jesuíno Ferreira Lopes olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 09 e finalmente do lado esquerdo de quem da Av. Jesuíno Ferreira Lopes olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 07, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.659.008;

IX – Terezinha de Oliveira Rodrigues, CPF 102.726.434-40: Unidade Autônoma nº 09: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para a Av. Jesuíno Ferreira Lopes; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 18; do lado direito de quem da Av. Jesuíno Ferreira Lopes olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 10 e finalmente do lado esquerdo de quem da Av. Jesuíno Ferreira Lopes olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 08, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.659.009;

X – Paola Souza dos Santos, CPF 448.730.358-30: Unidade Autônoma nº 10: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para a Av. Jesuíno Ferreira Lopes; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 17; do lado direito de quem da Av. Jesuíno Ferreira Lopes olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 11 e finalmente do lado esquerdo de quem da Av. Jesuíno Ferreira Lopes olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 09, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.659.010;

XI – Tatiane Fernandes Pereira, CPF 411.078.098-51: Unidade Autônoma nº 11: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para a Av. Jesuíno Ferreira Lopes; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 16; do lado direito de quem da Av. Jesuíno Ferreira Lopes olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 12 e finalmente do lado esquerdo de quem da Av. Jesuíno Ferreira Lopes olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 10, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.659.011;

XII – Jessica Alves Pereira, CPF 344.593.578-52: Unidade Autônoma nº 12: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para a Av. Jesuíno Ferreira Lopes; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 15; do lado direito de quem da Av. Jesuíno Ferreira Lopes olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 13 e finalmente do lado esquerdo de quem da Av. Jesuíno Ferreira Lopes olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 11, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.659.012;

XIII – Aparecida Machado Furtado, CPF 048.183.278-59: Unidade Autônoma nº 13: com superfície de 150,00 metros quadrados, medindo 3,86 metros de frente para a Av. Jesuíno Ferreira Lopes; na linha dos fundos mede 9,86 metros, onde confronta com a unidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

autônoma nº 14; do lado direito de quem da Av. Jesuíno Ferreira Lopes olha para o lote mede 10,00 metros em linha reta e 9,42 metros em curva com raio de 6 metros, confrontando com o acesso de pedestre nº 01 e finalmente do lado esquerdo de quem da Av. Jesuíno Ferreira Lopes olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 12, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 225,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.659.013;

XIV – Cristiane Santos da Silva, CPF 048.906.955-08: Unidade Autônoma nº 14: com superfície de 150,00 metros quadrados, medindo 3,86 metros de frente para o acesso interno nº 01; na linha dos fundos mede 9,86 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 13; do lado direito de quem dá acesso interno nº 01 olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 15 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno nº 01 olha para o lote mede 10,00 metros em linha reta e 9,42 metros em curva com raio de 6 metros, onde confronta com o acesso interno nº 01, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 225,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.659.014;

XV – Eliane Lourenço da Silva, CPF 363.219.664-87: Unidade Autônoma nº 15: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 01; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 12; do lado direito de quem do acesso interno nº 01 olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 16 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno nº 01 olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 14, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.659.015;

XVI – Katia Daniela Alves, CPF 285.138.308-60: Unidade Autônoma nº 16: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 01; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 11; do lado direito de quem do acesso interno nº 01 olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 17 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno nº 01 olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 15, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.659.016;

XVII – Cleide Lacerda, CPF 352.300.188-95: Unidade Autônoma nº 18: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 01; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 09; do lado direito de quem do acesso interno nº 01 olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 19 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno nº 01 olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 17, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.659.018;

XVIII – Keteliny Nohana Vicente de Souza, CPF 374.573.418-11: Unidade Autônoma nº 19: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 01; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

unidade autônoma nº 08; do lado direito de quem do acesso interno nº 01 olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 20 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno nº 01 olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 18, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.659.019;

XIX – Eliana de Carvalho Silva, CPF 286.466.838-69: Unidade Autônoma nº 20: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 01; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 07; do lado direito de quem do acesso interno nº 01 olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 21 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno nº 01 olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 19, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.659.020;

XX – Cristiane Dalcole de Pinho, CPF 405.653.048-36: Unidade Autônoma nº 21: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 01; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 06; do lado direito de quem do acesso interno nº 01 olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 22 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno nº 01 olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 20, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.659.021;

XXI – Wislaine Lopes da Silva, CPF 458.776.068-40: Unidade Autônoma nº 22: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 01; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 05; do lado direito de quem do acesso interno nº 01 olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 23 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno nº 01 olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 21, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.659.022;

XXII – Debora Irene da Silva, CPF 345.731.718-60: Unidade Autônoma nº 23: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 01; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 04; do lado direito de quem do acesso interno nº 01 olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 24 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno nº 01 olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 22, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.659.023;

XXIII – Maria Sandra Carvalho Araújo, CPF 879.401.405-15: Unidade Autônoma nº 24: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 01; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

autônoma nº 03; do lado direito de quem do acesso interno nº 01 olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 25 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno nº 01 olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 23, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.659.024;

XXIV – Michel Lopes Rodrigues, CPF 058.539.947-60: Unidade Autônoma nº 25: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 01; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 02; do lado direito de quem do acesso interno nº 01 olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 26 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno nº 01 olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 24, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.659.025;

XXV – Jessica Paloma Dias, CPF 374.405.618-05: Unidade Autônoma nº 26: com superfície de 150,00 metros quadrados, medindo 3,86 metros de frente para o acesso interno nº 01; na linha dos fundos mede 9,86 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 01; do lado direito de quem dá acesso interno nº 01 olha para o lote mede 10,00 metros em linha reta e 9,42 metros em curva com raio de 6 metros, confrontando com o acesso interno nº 01 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno nº 01 olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 25, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 225,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.659.026;

XXVI – Raquel de Oliveira Silva, CPF 149.453.318-98: Unidade Autônoma nº 27: com superfície de 150,00 metros quadrados, medindo 3,86 metros de frente para a Rua José Manoel de Mattos; na linha dos fundos mede 9,86 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 40; do lado direito de quem da Rua José Manoel olha para o lote mede 10,00 metros em linha reta e 9,42 metros em curva com raio de 6 metros, confrontando com o acesso interno nº 01 e finalmente do lado esquerdo de quem da Rua José Manoel olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 28, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 225,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.660.001;

XXVII – Lucilia Cristina dos Santos Santana, CPF 385.572.638-80: Unidade Autônoma nº 28: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para a Rua José Manoel de Mattos; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 39; do lado direito de quem da Rua José Manoel de Mattos olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 27 e finalmente do lado esquerdo de quem da Rua José Manoel de Mattos olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 29, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.660.002;

XXVIII – Amelia Carolina Baltazar Simões, CPF 411.284.338-00: Unidade Autônoma nº 29: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para a Rua José Manoel de Mattos; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

com a unidade autônoma nº 38; do lado direito de quem da Rua José Manoel de Mattos olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 28 e finalmente do lado esquerdo de quem da Rua José Manoel de Mattos olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 30, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.660.003;

XXIX – Maria Aparecida da Silva, CPF 225.166.368-14: Unidade Autônoma nº 30: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para a Rua José Manoel de Mattos; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 37; do lado direito de quem da Rua José Manoel de Mattos olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 29 e finalmente do lado esquerdo de quem da Rua José Manoel de Mattos olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 31, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.660.004;

XXX – Ana Maria Emídio Ferreira, CPF 434.306.864-15: Unidade Autônoma nº 31: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para a Rua José Manoel de Mattos; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 36; do lado direito de quem da Rua José Manoel de Mattos olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 30 e finalmente do lado esquerdo de quem da Rua José Manoel de Mattos olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 32, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº Inscrito na Municipalidade pelo nº 09.660.005;

XXXI – Marcelo Francisco, CPF 178.647.068-35: Unidade Autônoma nº 32: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para a Rua José Manoel de Mattos; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 35; do lado direito de quem da Rua José Manoel de Mattos olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 31 e finalmente do lado esquerdo de quem da Rua José Manoel de Mattos olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 33, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº Inscrito na Municipalidade pelo nº 09.660.006;

XXXII – Verusca Henrique de Lima, CPF 390.748.598-01: Unidade Autônoma nº 33: com superfície de 150,00 metros quadrados, medindo 3,86 metros de frente para a Rua José Manoel de Mattos; na linha dos fundos mede 9,86 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 34; do lado direito de quem da Rua José Manoel olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 32 e finalmente do lado esquerdo de quem da Rua José Manoel olha para o lote mede 10,00 metros em linha reta e 9,42 metros em curva com raio de 6 metros, onde confronta com o acesso interno nº 04, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 225,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.660.007;

XXXIII – Luana Maria da Silva, CPF 087.542.374-40: Unidade Autônoma nº 34: com superfície de 150,00 metros quadrados, medindo 3,86 metros de frente para o acesso interno nº 02; na linha dos fundos mede 9,86 metros, onde confronta com a unidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

autônoma nº 33; do lado direito de quem do acesso interno nº 02 olha para o lote mede 10,00 metros em linha reta e 9,42 metros em curva com raio de 6 metros, confrontando com o acesso interno nº 04 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno nº 02 olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 35, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195m² de área comum totalizando fração ideal de 225,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.660.008;

XXXIV – Leidiane Valeriano da Silva, CPF 085.614.374-05: Unidade Autônoma nº 36: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 02; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 31; do lado direito de quem do acesso interno nº 02 olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 35 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno nº 02 olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 37, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.660.010;

XXXV – Laura Iris Soares, CPF 495.642.108-79: Unidade Autônoma nº 37: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 02; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 30; do lado direito de quem do acesso interno nº 02 olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 36 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno nº 02s olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 38, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.660.011;

XXXVI – Raquel Oliveira Santos, CPF 489.766.068-84: Unidade Autônoma nº 38: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 02; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 29; do lado direito de quem do acesso interno nº 02 olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 37 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno nº 02 olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 39, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.660.012;

XXXVII – Jairo dos Santos Junior, CPF 268.872.298-03: Unidade Autônoma nº 39: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 02; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 28; do lado direito de quem do acesso interno nº 02 olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 38 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno nº 02 olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 40, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº Inscrito na Municipalidade pelo nº 09.660.013;

XXXVIII – Jessica Amaro Saraiva, CPF 371.674.358-56: Unidade Autônoma nº 40: com superfície de 150,00 metros quadrados, medindo 3,86 metros de frente para o acesso interno nº 02; na linha dos fundos mede 9,86 metros, onde confronta com a unidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

autônoma nº 27; do lado direito de quem do acesso interno nº 02 olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 39 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno nº 02 olha para o lote mede 10,00 metros em linha reta e 9,42 metros em curva com raio de 6 metros, onde confronta com o acesso interno nº 01, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 225,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.659.014;

XXXIX – Danielle Bento, CPF 422.186.938-01: Unidade Autônoma nº 41: com superfície de 150,00 metros quadrados, medindo 3,86 metros de frente para o acesso interno nº 01; na linha dos fundos mede 9,86 metros, onde confronta com a Área de Convivência; do lado direito de quem do acesso interno nº 01 olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 42 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno nº 01 olha para o lote mede 10,00 metros em linha reta e 9,42 metros em curva com raio de 6 metros, onde confronta com o acesso interno nº 01, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 225,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.661.001;

XL – Patrícia Messias de Sal, CPF 302.916.698-83: Unidade Autônoma nº 42: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 01; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a Área de Convivência; do lado direito de quem do acesso interno nº 01 olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 43 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno nº 01 olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 41, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº Inscrito na Municipalidade pelo nº 09.661.002;

XLI – Erica Aparecida Teixeira, CPF 356.862.878-30: Unidade Autônoma nº 43: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 01; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a Área de Convivência; do lado direito de quem do acesso interno nº 01 olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 44 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno nº 01 olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 42, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.661.003;

XLII – Uenderluci Zacarias da Silva Pereira, CPF 420.965.258-02: Unidade Autônoma nº 44: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 01; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a Área de Convivência; do lado direito de quem do acesso interno nº 01 olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 45 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno nº 01 olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 43, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.661.004;

XLIII – Adriana Maria Costa da Silva, CPF 355.427.698-70: Unidade Autônoma nº 45: com superfície de 150,00 metros quadrados, medindo 3,86 metros de frente para o acesso interno nº 01; na linha dos fundos mede 9,86 metros, onde confronta com a Área de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Convivência; do lado direito de quem do acesso interno nº 01 olha para o lote mede 10,00 metros em linha reta e 9,42 metros em curva com raio de 6 metros, confrontando com o acesso interno nº 01 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno nº 01 olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 44, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 225,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.661.005;

XLIV – Vivian de Paula Martins Alves, CPF 375.079.888-56: Unidade Autônoma nº 46: com superfície de 150,00 metros quadrados, medindo 3,86 metros de frente para o acesso interno nº 04; na linha dos fundos mede 9,86 metros, onde confronta com a Área de Convivência; do lado direito de quem do acesso interno nº 04 olha para o lote mede 10,00 metros em linha reta e 9,42 metros em curva com raio de 6 metros, confrontando com o acesso interno nº 04 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno nº 04 olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 47, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 225,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.661.006;

XLV – Carolina Nogueira Balieiro, CPF 432.410.788-25: Unidade Autônoma nº 47: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 04; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a Área de Convivência; do lado direito de quem do acesso interno nº 04 olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 46 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno nº 04 olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 48, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.661.007;

XLVI – Aline dos Santos Oliveira, CPF 233.525.548-70: Unidade Autônoma nº 48: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 04; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a Área de Convivência; do lado direito de quem do acesso interno nº 04 olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 47 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno nº 04 olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 49, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.661.008;

XLVII – Lucimara Silva, CPF 391.442.948-83: Unidade Autônoma nº 49: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 04; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a Área de Convivência; do lado direito de quem do acesso interno nº 04 olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 48 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno nº 04 olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 50, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.661.009;

XLVIII – Jailton Paulo da Silva, CPF 307.327.718-89: Unidade Autônoma nº 50: com superfície de 150,00 metros quadrados, medindo 3,86 metros de frente para o acesso interno nº 04; na linha dos fundos mede 9,86 metros, onde confronta com a Área de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Convivência; do lado direito de quem do acesso interno nº 04 olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 49 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno nº 04 olha para o lote mede 10,00 metros em linha reta e 9,42 metros em curva com raio de 6 metros, onde confronta com o acesso interno nº 04, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 225,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.661.010;

XLIX – Claudia Aparecida da Silva, CPF 356.101.818-10: Unidade Autônoma nº 51: com superfície de 150,00 metros quadrados, medindo 3,86 metros de frente para o acesso interno nº 03; na linha dos fundos mede 9,86 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 64; do lado direito de quem do acesso interno nº 03 olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 52 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno nº 03 olha para o lote mede 10,00 metros em linha reta e 9,42 metros em curva com raio de 6 metros, onde confronta com o acesso interno nº 04, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 225,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.662.001;

L – Dayane Madeira Cintra, CPF 398.521.048-96: Unidade Autônoma nº 52: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 03; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 63; do lado direito de quem do acesso interno nº 03 olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 53 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno nº 03 olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 51, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.662.002;

LI – Fernanda Aparecida de Oliveira, CPF 338.856.798-09: Unidade Autônoma nº 53: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 03; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 62; do lado direito de quem do acesso interno nº 03 olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 54 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno nº 03 olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 52, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.662.003;

LII – Deiciania Cristina da Graça Furtado, CPF 425.920.418-18: Unidade Autônoma nº 54: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 03; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 61; do lado direito de quem do acesso interno nº 03 olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 55 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno nº 03 olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 53, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.662.004;

LIII – Antônio José Gonçalves, CPF 865.156.328-00: Unidade Autônoma nº 55: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 03; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 60; do lado direito de quem do acesso interno nº 03 olha para o lote mede 16,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 56 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno nº 03 olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 54, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.662.005;

LIV – Vera Lucia Sebastião, CPF 098.802.578-71: Unidade Autônoma nº 56: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 03; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 59; do lado direito de quem do acesso interno nº 03 olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 57 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno nº 03 olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 55, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.662.006;

LV – Vanessa Cristina Florindo de Freitas, CPF 391.806.928-18: Unidade Autônoma nº 57: com superfície de 150,00 metros quadrados, medindo 3,86 metros de frente para o acesso interno nº 03; na linha dos fundos mede 9,86 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 58; do lado direito de quem do acesso interno nº 03 olha para o lote mede 10,00 metros em linha reta e 9,42 metros em curva com raio de 6 metros, confrontando com o acesso interno nº 01 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno nº 03 olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 56, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 225,1955 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.662.007;

LVI – Adriana Irene da Silva, CPF 306.098.508-14: Unidade Autônoma nº 58: com superfície de 150,00 metros quadrados, medindo 3,86 metros de frente para a Rua Olívio Gomes da Silva; na linha dos fundos mede 9,86 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 57; do lado direito de quem da Rua Olívio Gomes da Silva olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 59 e finalmente do lado esquerdo de quem da Rua Olívio Gomes da Silva olha para o lote mede 10,00 metros em linha reta e 9,42 metros em curva com raio de 6 metros, onde confronta com o acesso interno nº 01, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 225,1955 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.662.008;

LVII – Suelen Cristina Biasoli Trombin, CPF 232.398.668-62: Unidade Autônoma nº 59: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para a Rua Olívio Gomes da Silva; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 56; do lado direito de quem da Rua Olívio Gomes da Silva olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 60 e finalmente do lado esquerdo de quem da Rua Olívio Gomes da Silva olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 58, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.662.009;

LVIII – Natalia da Jesus, CPF 231.749.238-32: Unidade Autônoma nº 61: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para a Rua Olívio Gomes da Silva; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 54; do lado direito de quem da Rua Olívio Gomes da Silva olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 62 e finalmente do lado esquerdo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

de quem da Rua Olívio Gomes da Silva olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 60, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº Inscrito na Municipalidade pelo nº 09.662.011;

LIX – Lidiane Maria da Silva Santos, CPF 378.993.498-42: Unidade Autônoma nº 63: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para a Rua Olívio Gomes da Silva; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 52; do lado direito de quem da Rua Olívio Gomes da Silva olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 64 e finalmente do lado esquerdo de quem da Rua Olívio Gomes da Silva olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 62, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.662.013;

LX – Marcia Marques dos Santos, CPF 366.368.128-93: Unidade Autônoma nº 64: com superfície de 150,00 metros quadrados, medindo 3,86 metros de frente para a Rua Olívio Gomes da Silva; na linha dos fundos mede 9,86 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 51; do lado direito de quem da Rua Olívio Gomes da Silva olha para o lote mede 10,00 metros em linha reta e 9,42 metros em curva com raio de 6 metros, confrontando com o acesso interno nº 04 e finalmente do lado esquerdo de quem da Rua Olívio Gomes da Silva olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 63, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 225,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.662.014;

LXI – Aline Luciana Roldão, CPF 346.918.588-30: Unidade Autônoma nº 65: com superfície de 150,00 metros quadrados, medindo 3,86 metros de frente para o acesso interno nº 04; na linha dos fundos mede 9,86 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 90; do lado direito de quem do acesso interno nº 04 olha para o lote mede 10,00 metros em linha reta e 9,42 metros em curva com raio de 6 metros, confrontando com o acesso de interno nº 04 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno nº 04 olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 66, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 225,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.663.001;

LXII – Naiara Aparecida de Paula, CPF 404.462.358-90: Unidade Autônoma nº 66: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 04; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 89; do lado direito de quem do acesso interno nº 04 olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 65 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno nº 04 olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 67, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.663.002;

LXIII – Ana Caroline de Paula, CPF 441.029.158-00: Unidade Autônoma nº 67: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 04; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 88; do lado direito de quem do acesso interno nº 04 olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 66 e finalmente do lado esquerdo de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

quem do acesso interno nº 04 olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 68, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.663.003;

LXIV – Thais Tuane Gomes, CPF 411.735.158-36: Unidade Autônoma nº 68: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 04; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 87; do lado direito de quem do acesso interno nº 04 olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 67 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno nº 04 olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 69, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.663.004;

LXV – Maraína dos Santos Pereira, CPF 419.968.188-48: Unidade Autônoma nº 69: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 04; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 86; do lado direito de quem do acesso interno nº 04 olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 68 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno nº 04 olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 70, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.663.005;

LXVI – Ariane Gisele Roseto, CPF 429.114.748-13: Unidade Autônoma nº 70: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 04; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 85; do lado direito de quem do acesso interno nº 04 olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 69 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno nº 04 olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 71, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.663.006;

LXVII – Daniela Silva Andrade, CPF 460.396.108-16: Unidade Autônoma nº 71: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 04; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 84; do lado direito de quem do acesso interno nº 04 olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 70 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno nº 04 olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 72, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.663.007;

LXVIII – Cleonice Machado Pedroso, CPF 265.570.668-46: Unidade Autônoma nº 72: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 04; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 83; do lado direito de quem do acesso interno nº 04 olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 71 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno nº 04 olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

unidade autônoma de nº 73, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.663.008;

LXIX – Elizabethi Cristina Biscari, CPF 433.384.328-60: Unidade Autônoma nº 73: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 04; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 82; do lado direito de quem do acesso interno nº 04 olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 72 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno nº 04 olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 74, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.663.009;

LXX – Bruna Carolina da Silva, CPF 407.542.088-42: Unidade Autônoma nº 74: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 04; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 81; do lado direito de quem do acesso interno nº 04 olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 73 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno nº 04 olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 75, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.663.010;

LXXI – Veronica da Silva, CPF 401.290.868-51: Unidade Autônoma nº 75: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 04; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 80; do lado direito de quem do acesso interno nº 04 olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 74 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno nº 04 olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 76, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.663.011;

LXXII – Jessica Sabrina Corrêa Lopes, CPF 413.150.368-94: Unidade Autônoma nº 76: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 04; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 79; do lado direito de quem do acesso interno nº 04 olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 75 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno nº 04 olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 77, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.663.012;

LXXIII – Mara Fernanda Rosa, CPF 339.719.658-22: Unidade Autônoma nº 77: com superfície de 150,00 metros quadrados, medindo 3,86 metros de frente para o acesso interno nº 04; na linha dos fundos mede 9,86 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 78; do lado direito de quem do acesso interno nº 04 olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 76 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno nº 04 olha para o lote mede 10,00 metros em linha reta e 9,42 metros em curva com raio de 6 metros, onde confronta com o acesso interno nº 04, caracterizando a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 225,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.663.013;

LXXIV – Vanderlea Pinheiro dos Santos, CPF n262.154.578-50: Unidade Autônoma nº 78: com superfície de 157,54 metros quadrados, medindo 7,70 metros em linha reta e 2,18 metros em curva de frente para a Rua Enzo Kawakami; na linha dos fundos mede 9,86 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 77; do lado direito de quem da Rua Enzo Kawakami olha para o lote mede 15,74 metros, confrontando com o acesso de pedestre nº 02 e finalmente do lado esquerdo de quem da Rua Enzo Kawakami olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 79, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 232,735 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.663.014;

LXXV – Marcia Antonia de Souza Rocha, CPF 199.497.788-40: Unidade Autônoma nº 79: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para a Rua Enzo Kawakami; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 76; do lado direito de quem da Rua Enzo Kawakami olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 78 e finalmente do lado esquerdo de quem da Rua Enzo Kawakami olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 80, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195m² de área comum totalizando fração idealde203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.663.015;

LXXVI – Adriane Cristina Roseto, CPF 493.205.838-11: Unidade Autônoma nº 81: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para a Rua Enzo Kawakami; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 74; do lado direito de quem da Rua Enzo Kawakami olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 80 e finalmente do lado esquerdo de quem da Rua Enzo Kawakami olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 82, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº Inscrito na Municipalidade pelo nº 09.663.017;

LXXVII – Elissandra Pereira dos Santos, CPF 376.522.798-60: Unidade Autônoma nº 82: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para a Rua Enzo Kawakami; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 73; do lado direito de quem da Rua Enzo Kawakami olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 81 e finalmente do lado esquerdo de quem da Rua Enzo Kawakami olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 83, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº Inscrito na Municipalidade pelo nº 09.663.018;

LXXVIII – Taila Naila Wander Alves, CPF 426.960.738-64: Unidade Autônoma nº 83: com superfície de 128,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para a Rua Enzo Kawakami; na linha dos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 72; do lado direito de quem da Rua Enzo Kawakami olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 82 e finalmente do lado esquerdo de quem da Rua Enzo Kawakami olha para o lote mede 16,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma de nº 84, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

área comum totalizando fração ideal de 203,195 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.663.019; e

LXXIX – Rosimeire Aparecida Alves Silva, CPF 071.865.398-07: Unidade Autônoma nº 90: com superfície de 157,54 metros quadrados, medindo 7,70 metros em linha reta e 2,18 metros em curva de frente para a Rua Enzo Kawakami; na linha dos fundos mede 9,86 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 65; do lado direito de quem da Rua Enzo Kawakami olha para o lote mede 16,00 metros, confrontando com a unidade autônoma de nº 89 e finalmente do lado esquerdo de quem da Rua Enzo Kawakami olha para o lote mede 15,74 metros, onde confronta com o acesso de pedestre nº 03, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 75,195 m² de área comum totalizando fração ideal de 232,735m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 09.661.011.

Art. 3º No Conjunto Residencial de Interesse Social “Portal Das Araucárias”, ficam outorgadas as permissões de uso em favor das seguintes pessoas, relativamente às áreas públicas abaixo discriminadas:

I – Daiane Barbosa Alencar, CPF: 436181618-24: Unidade Autônoma nº 01, com superfície de 130,21 metros quadrados, medindo 7,34 metros de frente para a Avenida A; na linha dos fundos mede 11,71 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 02; do lado direito de quem da Avenida A olha para o lote mede 13,33 metros, confrontando com o acesso interno de pedestres e finalmente do lado esquerdo de quem da Avenida A olha para o lote mede 14,59 metros, onde confronta com área do Município de Araraquara, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 61,26 metros quadrados de área comum, totalizando fração ideal de 191,47 metros quadrados; inscrito na Municipalidade pelo nº 24.051.001;

II – Daiane Rafaela dos Santos Nogueira, CPF: 394368258-70: Unidade Autônoma nº 04, com superfície de 127,41 metros quadrados, medindo 7,00 metros de frente para o acesso interno de pedestres; na linha dos fundos mede 7,28 metros onde confronta com área do Município de Araraquara; do lado direito de quem do acesso interno de pedestres olha para o lote mede 19,19 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 05, e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno de pedestres olha para o lote mede 17,20 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 03, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 61,26 metros quadrados de área comum totalizando fração ideal de 188,67 metros quadrados; inscrito na Municipalidade pelo nº 24.051.004;

III – Alcione Gaspar Silva Abrão, CPF: 324226168-28: Unidade Autônoma nº 05, com superfície de 140,84 metros quadrados medindo 7,00 metros de frente para o acesso interno de pedestres; na linha dos fundos mede 7,21 metros onde confronta com área do Município de Araraquara; do lado direito de quem do acesso interno de pedestres olha para o lote mede 20,94 metros, confrontando com as unidades autônomas de nº 06 a 08, e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso de pedestres olha para o lote mede 19,19 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 04, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 61,26 metros quadrados de área comum totalizando fração ideal de 202,10 metros quadrados; inscrito na Municipalidade pelo nº 24.051.005;

IV – Giane Aparecida Monfré, CPF: 354696788-73: Unidade Autônoma nº 06, com superfície de 163,38 metros quadrados, medindo 11,15 metros de frente para o acesso interno de pedestres; na linha dos fundos mede 6,94 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 05; do lado direito de quem do acesso interno de pedestres olha para o lote



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

mede 18,48 metros confrontando com área do Município de Araraquara e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno de pedestres olha para o lote mede 18,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 07, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 61,26 metros quadrados de área comum totalizando fração ideal de 224,64 metros quadrados; inscrito na Municipalidade pelo nº 24.051.006;

V – Josefa de Jesus, CPF 944179385-04: Unidade Autônoma nº 07, com superfície de 126,00 metros quadrados, medindo 7,00 metros de frente para o acesso interno de pedestres; na linha dos fundos mede 7,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 05; do lado direito de quem do acesso interno de pedestres olha para o lote mede 18,00 metros confrontando com a unidade autônoma nº 06 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno olha para o lote mede 18,00 metros, onde confronta com unidade autônoma nº 08, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 61,26 metros quadrados de área comum totalizando fração ideal de 187,26 metros quadrados; inscrito na Municipalidade pelo nº 24.051.007;

VI – Carla Andreлина Ramos Ottaviano, CPF 449831878-12: Unidade Autônoma nº 09, com superfície de 157,39 metros quadrados, medindo 7,85 metros de frente para o acesso interno de pedestres; na linha dos fundos mede 9,50 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 13; do lado direito de quem do acesso de pedestres olha para o lote mede 18,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 10 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso de pedestres olha para o lote mede 18,08 metros onde confronta com a área do Município de Araraquara, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 61,26 metros quadrados de área comum totalizando fração ideal de 218,65 metros quadrados; inscrito na Municipalidade pelo nº 24.051.009;

VII – Maria Roseli Silverio de Oliveira, CPF 069073638-01: Unidade Autônoma nº 11, com superfície de 126,00 metros quadrados, medindo 7,00 metros de frente para o acesso interno de pedestres; na linha dos fundos mede 7,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 15; do lado direito de quem do acesso interno de pedestres olha para o lote mede 18,00 metros, confrontando com unidade autônoma nº 12 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno de pedestres olha para o lote mede 18,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 10, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 61,26 metros quadrados de área comum totalizando fração ideal de 187,26 metros quadrados; inscrito na Municipalidade pelo nº 24.051.011;

VIII – Patrícia Rodrigues de Araujo Silva, CPF 421656238-80: Unidade Autônoma nº 12, com superfície de 126,00 metros quadrados, medindo 7,00 metros de frente para o acesso interno de pedestres; na linha dos fundos mede 7,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 16; do lado direito de quem do acesso interno de pedestres olha para o lote mede 18,00 metros, confrontando com acesso interno de pedestre e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso de pedestres olha para o lote mede 18,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 11, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 61,26 metros quadrados de área comum totalizando fração ideal de 187,26 metros quadrados; inscrito na Municipalidade pelo nº 24.051.012;

IX – Ingredi Trindade da Silva, CPF 457662338-92: Unidade Autônoma nº 13, com superfície de 180,86 metros quadrados, medindo 10,27 metros de frente para o acesso interno de pedestres; na linha dos fundos mede 9,50 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 09; do lado direito de quem do acesso interno de pedestres olha para o lote



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

mede 18,01 metros, confrontando com área do Município de Araraquara e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno de pedestres olha para o lote mede 18,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 14, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 61,26 metros quadrados de área comum totalizando fração ideal de 242,12 metros quadrados; inscrito na Municipalidade pelo nº 24.051.013;

X – Karla Aleksandra Rueda Rodrigues dos Santos, CPF 420840278-45: Unidade Autônoma nº 14, com superfície de 126,00 metros quadrados, medindo 7,00 metros de frente para o acesso interno de pedestres; na linha dos fundos mede 7,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 10; do lado direito de quem do acesso interno de pedestres olha para o lote mede 18,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 13 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso de pedestres olha para o lote mede 18,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 15, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 61,26 metros quadrados de área comum totalizando fração ideal de 187,26 metros quadrados; inscrito na Municipalidade pelo nº 24.051.014;

XI – Victória Virginia Cruz, CPF 219574668-80: Unidade Autônoma nº 15, com superfície de 126,00 metros quadrados, medindo 7,00 metros de frente para o acesso interno de pedestres; na linha dos fundos mede 7,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 11; do lado direito de quem do acesso interno de pedestres olha para o lote mede 18,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 14 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno de pedestres olha para o lote mede 18,00 metros, onde confronta com unidade autônoma nº 16, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 61,26 metros quadrados de área comum totalizando fração ideal de 187,26 metros quadrados; inscrito na Municipalidade pelo nº 24.051.015;

XII – Gilmar Alves Melo, CPF 278417278-36: Unidade Autônoma nº 16, com superfície de 126,00 metros quadrados, medindo 7,00 metros de frente para o acesso interno de pedestres; na linha dos fundos mede 7,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 12; do lado direito de quem do acesso interno de pedestres olha para o lote mede 18,00 metros confrontando com unidade autônoma nº 15 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno de pedestres olha para o lote mede 18,00 metros, onde confronta com acesso interno de pedestres, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 61,26 metros quadrados de área comum totalizando fração ideal de 187,26 metros quadrados; inscrito na Municipalidade pelo nº 24.051.016;

XIII – Janaina Cristina da Silva, CPF 39718293841: Unidade Autônoma nº 17, com superfície de 126,00 metros quadrados, medindo 7,00 metros de frente para o acesso interno de pedestres; na linha dos fundos mede 7,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 25; do lado direito de quem do acesso interno de pedestres olha para o lote mede 18,00 metros, confrontando com acesso interno de pedestres e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno de pedestres olha para o lote mede 18,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 18, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 61,26 metros quadrados de área comum totalizando fração ideal de 187,26 metros quadrados; inscrito na Municipalidade pelo nº 24.051.017;

XIV – Maria Graça da Silva Morais, CPF 053501439-21: Unidade Autônoma nº 18, com superfície de 126,00 metros quadrados, medindo 7,00 metros de frente para o acesso interno de pedestres; na linha dos fundos mede 7,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 26; do lado direito de quem do acesso interno de pedestres olha para o lote



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

mede 18,00 metros confrontando com a unidade autônoma nº 17 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno de pedestres olha para o lote mede 18,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 19, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 61,26 metros quadrados de área comum totalizando fração ideal de 187,26 metros quadrados; inscrito na Municipalidade pelo nº 24.051.018;

XV – Francielly Amaro Joaquina, CPF 327953938-24: Unidade Autônoma nº 19, com superfície de 126,00 metros quadrados, medindo 7,00 metros de frente para o acesso interno de pedestres; na linha dos fundos mede 7,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 27; do lado direito de quem do acesso interno de pedestres olha para o lote mede 18,00 metros confrontando com a unidade autônoma nº 18 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno de pedestres olha para o lote mede 18,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 20, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 61,26 metros quadrados de área comum totalizando fração ideal de 187,26 metros quadrados; inscrito na Municipalidade pelo nº 24.051.019;

XVI – Fabiana Cristina Gonçalves Costa, CPF 297352828-36: Unidade Autônoma nº 20, com superfície de 126,00 metros quadrados, medindo 7,00 metros de frente para o acesso interno de pedestres; na linha dos fundos mede 7,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 28; do lado direito de quem do acesso interno de pedestres olha para o lote mede 18,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 19 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno de pedestres olha para o lote mede 18,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 21, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 61,26 metros quadrados de área comum totalizando fração ideal de 187,26 metros quadrados; inscrito na Municipalidade pelo nº 24.051.020;

XVII – Cleide Cachiolo de Oliveira, CPF 115447698-73: Unidade Autônoma nº 22, com superfície de 126,00 metros quadrados, medindo 7,00 metros de frente para o acesso interno de pedestres; na linha dos fundos mede 7,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 30; do lado direito de quem do acesso interno de pedestres olha para o lote mede 18,00 metros confrontando com a unidade autônoma nº 21 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno de pedestres olha para o lote mede 18,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 23, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 61,26 metros quadrados de área comum totalizando fração ideal de 187,26 metros quadrados; inscrito na Municipalidade pelo nº 24.051.022;

XVIII – Jessica Cristina Rodrigues Namba, CPF 406544998-70: Unidade Autônoma nº 23, com superfície de 126,00 metros quadrados, medindo 7,00 metros de frente para o acesso interno de pedestres; na linha dos fundos mede 7,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 31; do lado direito de quem do acesso interno de pedestres olha para o lote mede 18,00 metros confrontando com a unidade autônoma nº 22 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno de pedestres olha para o lote mede 18,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 24, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 61,26 metros quadrados de área comum totalizando fração ideal de 187,26 metros quadrados; inscrito na Municipalidade pelo nº 24.051.023;

XIX – Alexandra Carolina Rossie, CPF 227624088-14: Unidade Autônoma nº 24, com superfície de 126,00 metros quadrados, medindo 7,00 metros de frente para o acesso interno de pedestres; na linha dos fundos mede 7,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 32; do lado direito de quem do acesso interno de pedestres olha para o lote



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

mede 18,00 metros confrontando com a unidade autônoma nº 23 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno de pedestres olha para o lote, mede 18,00 metros onde confronta com acesso interno de pedestres deste conjunto residencial, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 61,26 metros quadrados de área comum totalizando fração ideal de 187,26 metros quadrados; inscrito na Municipalidade pelo nº 24.051.024;

XX – Janete Sachi Coelho, CPF 260615538-62: Unidade Autônoma nº 25, com superfície de 126,00 metros quadrados, medindo 7,00 metros de frente para a Rua Júlio Malara; na linha dos fundos mede 7,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 17; do lado direito de quem da Rua Julio Malara olha para o lote mede 18,00 metros confrontando com a unidade autônoma nº 26 e finalmente do lado esquerdo de quem da Rua Julio Malara olha para o lote mede 18,00 metros onde confronta com o acesso interno de pedestres, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 61,26 metros quadrados de área comum totalizando fração ideal de 187,26 metros quadrados; inscrito na Municipalidade pelo nº 24.051.025;

XXI – Andreia Cristina de Assis, CPF 321497728-84: Unidade Autônoma nº 26, com superfície de 126,00 metros quadrados, medindo 7,00 metros de frente para a Rua Júlio Malara; na linha dos fundos mede 7,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 18; do lado direito de quem da Rua Júlio Malara olha para o lote mede 18,00 metros confrontando com a unidade autônoma nº 27 e finalmente do lado esquerdo de quem da Rua Júlio Malara olha para o lote mede 18,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 25, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 61,26 metros quadrados de área comum totalizando fração ideal de 187,26 metros quadrados; inscrito na Municipalidade pelo nº 24.051.026;

XXII – Cristiane Figueiredo Lima, CPF 382009568-30: Unidade Autônoma nº 27, com superfície de 126,00 metros quadrados, medindo 7,00 metros de frente para a Rua Júlio Malara; na linha dos fundos mede 7,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 19; do lado direito de quem da Rua Júlio Malara olha para o lote mede 18,00 metros confrontando com a unidade autônoma nº 28 e finalmente do lado esquerdo da Rua Júlio Malara olha para o lote mede 18,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 26, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 61,26 metros quadrados de área comum totalizando fração ideal de 187,26 metros quadrados; inscrito na Municipalidade pelo nº 24.051.027;

XXIII – Mayara Fernanda de Souza Pantaleão Valério, CPF 343849278-43: Unidade Autônoma nº 28, com superfície de 126,00 metros quadrados, medindo 7,00 metros de frente para a Rua Júlio Malara; na linha dos fundos mede 7,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 20; do lado direito de quem da Rua Júlio Malara olha para o lote mede 18,00 metros confrontando com a unidade autônoma nº 29 e finalmente do lado esquerdo de quem da Rua Júlio Malara olha para o lote, mede 18,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 27, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 61,26 metros quadrados de área comum totalizando fração ideal de 187,26 metros quadrados; inscrito na Municipalidade pelo nº 24.051.028;

XXIV – Maria Aparecida Sousa dos Santos Almeida, CPF 034593585-30: Unidade Autônoma nº 29, com superfície de 126,00 metros quadrados, medindo 7,00 metros de frente para a Rua Júlio Malara; na linha dos fundos mede 7,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 21; do lado direito de quem da Rua Júlio Malara olha para o lote mede 18,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

metros, confrontando com a unidade autônoma nº 30 e finalmente do lado esquerdo de quem da Rua Júlio Malara olha para o lote, mede 18,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 28, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 61,26 metros quadrados de área comum totalizando fração ideal de 187,26 metros quadrados; inscrito na Municipalidade pelo nº 24.051.029;

XXV – Elisane Conceição Lima Nogueira, CPF 290874858-40: Unidade Autônoma nº 30, com superfície de 126,00 metros quadrados, medindo 7,00 metros de frente para a Rua Júlio Malara; na linha dos fundos mede 7,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 22; do lado direito de quem da Rua Júlio Malara olha para o lote mede 18,00 metros confrontando com a unidade autônoma nº 31 e finalmente do lado esquerdo de quem da Rua Júlio Malara olha para o lote mede 18,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 29, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 61,26 metros quadrados de área comum totalizando fração ideal de 187,26 metros quadrados; inscrito na Municipalidade pelo nº 24.051.030;

XXVI – Vivian Caroline Soares Salvador, CPF 234226878-58: Unidade Autônoma nº 32, com superfície de 126,00 metros quadrados, medindo 7,00 metros de frente para a Rua Júlio Malara; na linha dos fundos mede 7,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 24; do lado direito de quem da Rua Júlio Malara olha para o lote mede 18,00 metros, confrontando com acesso interno de pedestres e finalmente do lado esquerdo de quem da Rua Júlio Malara olha para o lote, mede 18,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 31, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 61,26 metros quadrados de área comum totalizando fração ideal de 187,26 metros quadrados; inscrito na Municipalidade pelo nº 24.051.032;

XXVII – Claudia Aparecida Francisco, CPF 232876078-39: Unidade Autônoma nº 33, com superfície de 126,00 metros quadrados, medindo 7,00 metros de frente para o acesso interno de pedestres; na linha dos fundos mede 7,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 40; do lado direito de quem do acesso interno de pedestres olha para o lote mede 18,00 metros, confrontando com acesso interno de pedestres e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno de pedestres olha para o lote mede 18,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 34, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 61,26 metros quadrados de área comum totalizando fração ideal de 187,26 metros quadrados; inscrito na Municipalidade pelo nº 24.051.033;

XXVIII – Greice Fernanda Francisca da Silva CPF 419732858-35: Unidade Autônoma nº 34, com superfície de 126,00 metros quadrados, medindo 7,00 metros de frente para o acesso interno de pedestres; na linha dos fundos mede 7,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 41; do lado direito de quem do acesso interno de pedestres olha para o lote mede 18,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 33 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno de pedestres olha para o lote mede 18,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 35, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 61,26 metros quadrados de área comum totalizando fração ideal de 187,26 metros quadrados; inscrito na Municipalidade pelo nº 24.051.034;

XXIX – Silmara Cristina dos Santos Pucinato, CPF 388427658-13: Unidade Autônoma nº 35, com superfície de 126,00 metros quadrados, medindo 7,00 metros de frente para o acesso interno de pedestres; na linha dos fundos mede 7,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 42; do lado direito de quem do acesso interno de pedestres olha



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

para o lote mede 18,00 metros confrontando com a unidade autônoma nº 34 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno de pedestres olha para o lote mede 18,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 36, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 61,26 metros quadrados de área comum totalizando fração ideal de 187,26 metros quadrados; inscrito na Municipalidade pelo nº 24.051.035;

XXX – Ester Miranda, CPF 131939658-55: Unidade Autônoma nº 37, com superfície de 126,00 metros quadrados, medindo 7,00 metros de frente para o acesso interno de pedestres; na linha dos fundos mede 7,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 44; do lado direito de quem do acesso interno de pedestres olha para o lote mede 18,00 metros confrontando com a unidade autônoma nº 36 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno de pedestres olha para o lote mede 18,00 metros, onde confronta com unidade autônoma nº 38, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 61,26 metros quadrados de área comum totalizando fração ideal de 187,26 metros quadrados; inscrito na Municipalidade pelo nº 24.051.037;

XXXI – Vania Raquel Ribeiro, CPF 128994608-62: Unidade Autônoma nº 39, com superfície de 126,00 metros quadrados, medindo 7,00 metros de frente para o acesso interno de pedestres; na linha dos fundos mede 7,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 46; do lado direito de quem do acesso interno de pedestres olha para o lote mede 18,00 metros confrontando com a unidade autônoma nº 38 e finalmente do lado esquerdo de quem do acesso interno de pedestres olha para o lote mede 18,00 metros, onde confronta com área interna de pedestres, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 61,26 metros quadrados de área comum totalizando fração ideal de 187,26 metros quadrados; inscrito na Municipalidade pelo nº 24.051.039;

XXXII – Carolina Tiburcio, CPF 334066148-09: Unidade Autônoma nº 41, com superfície de 126,00 metros quadrados, medindo 7,00 metros de frente para a Rua Júlio Malara; na linha dos fundos mede 7,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 34; do lado direito de quem da Rua Júlio Malara olha para o lote mede 18,00 metros confrontando com a unidade autônoma nº 42 e finalmente do lado esquerdo de quem da Rua Júlio Malara olha para o lote mede 18,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 40, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 61,26 metros quadrados de área comum totalizando fração ideal de 187,26 metros quadrados; inscrito na Municipalidade pelo nº 24.051.041;

XXXIII – Irene dos Santos Souza, CPF 126036308-22: Unidade Autônoma nº 43, com superfície de 126,00 metros quadrados, medindo 7,00 metros de frente para a Rua Júlio Malara; na linha dos fundos mede 7,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 36; do lado direito de quem da Rua Júlio Malara olha para o lote mede 18,00 metros confrontando com a unidade autônoma nº 44 e finalmente do lado esquerdo de quem da Rua Júlio Malara olha para o lote mede 18,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 42, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 61,26 metros quadrados de área comum totalizando fração ideal de 187,26 metros quadrados; inscrito na Municipalidade pelo nº 24.051.043;

XXXIV – Elisangela Paulo Carneiro da Silva, CPF 036778784-97: Unidade Autônoma nº 44, com superfície de 126,00 metros quadrados, medindo 7,00 metros de frente para a Rua Júlio Malara; na linha dos fundos mede 7,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 37; do lado direito de quem da Rua Júlio Malara olha para o lote mede 18,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

metros confrontando com a unidade autônoma nº 45 e finalmente do lado esquerdo de quem da Rua Júlio Malara olha para o lote mede 18,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº43, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 61,26 metros quadrados de área comum totalizando fração ideal de 187,26 metros quadrados; inscrito na Municipalidade pelo nº 24.051.044; e

XXXV – Fernanda Cristina Marchini, CPF 257005908-08: Unidade Autônoma nº 46, com superfície de 126,00 metros quadrados, medindo 7,00 metros de frente para a Rua Júlio Malara; na linha dos fundos mede 7,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 39; do lado direito de quem da Rua Júlio Malara olha para o lote mede 18,00 metros, confrontando com o acesso interno de pedestres e finalmente do lado esquerdo de quem da Rua Júlio Malara olha para o lote mede 18,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº45, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 61,26 metros quadrados de área comum totalizando fração ideal de 187,26 metros quadrados; inscrito na Municipalidade pelo nº 24.051.046.

Art. 4º No Conjunto Residencial de Interesse Social “Marielle Franco”, localizado no Jardim Roberto Selmi Dei, ficam outorgadas as permissões de uso em favor das seguintes pessoas, relativamente às áreas públicas abaixo discriminadas:

I – Elisangela Angélica Xavier dos Santos, CPF 07404553628: Unidade Autônoma nº 01, com superfície de 129,38 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 7,00 metros no alinhamento Predial da Rua Neuza Pimentel Loureiro; na linha dos fundos mede 7,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 06; do lado esquerdo de quem olha para o lote da Rua Neuza Pimentel Loureiro mede 18,33 metros, confrontando com o acesso interno de pedestres nº 02, e finalmente do lado direito de quem olha da Rua Neuza Pimentel Loureiro mede 18,50 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 02, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 201,78 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº22.482.001;

II – Fernanda Christina Maciel da Silva, CPF 25700586886: Unidade Autônoma nº 02, com superfície de 129,50 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 7,00 metros de frente para a Rua Neuza Pimentel Loureiro; na linha dos fundos mede 7,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 06; do lado esquerdo de quem olha para o lote da Rua Neuza Pimentel Loureiro mede 18,50 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 01, e finalmente do lado direito de quem olha da Rua Neuza Pimentel Loureiro mede 18,50 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 03, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40m² de área comum totalizando fração ideal de 201,90 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.482.002;

III – Francieli Thais dos Santos Domingos, CPF 43174332818: Unidade Autônoma nº 03, com superfície de 129,50 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 7,00 metros de frente para a Rua Neuza Pimentel Loureiro; na linha dos fundos mede 7,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 06 e nº 09; do lado esquerdo de quem olha para o lote da Rua Neuza Pimentel Loureiro mede 18,50 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 02, e finalmente do lado direito de quem olha da Rua Neuza Pimentel Loureiro mede 18,50 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 04, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40m² de área comum totalizando fração ideal de 201,90 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.482.003;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

IV – Elizabete Benedito da Paz, CPF 07179486841: Unidade Autônoma nº 04, com superfície de 129,50 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 7,00 metros de frente para a Rua Neuza Pimentel Loureiro; na linha dos fundos mede 7,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 09; do lado esquerdo de quem olha para o lote da Rua Neuza Pimentel Loureiro mede 18,50 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 03, e finalmente do lado direito de quem olha da Rua Neuza Pimentel Loureiro mede 18,50 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 05, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 201,90 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.482.004;

V – Debora Cristina Silva Fileno, CPF 35707370803: Unidade Autônoma nº 05, com superfície de 166,50 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 8,04 metros de frente para a Rua Neuza Pimentel Loureiro; na linha dos fundos mede 9,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 09; do lado esquerdo de quem olha para o lote da Rua Neuza Pimentel Loureiro mede 18,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 04, e finalmente do lado direito de quem olha da Rua Neuza Pimentel Loureiro mede 18,00 metros, onde confronta com o acesso interno de pedestres nº 03, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 237,90 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.482.005;

VI – Luana Luís dos Santos, CPF 42080319809: Unidade Autônoma nº 06, com superfície de 148,00 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 8,00 metros de frente para Acesso de pedestre 2 da Avenida Valkirio Galeazzi; na linha dos fundos mede 8,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 09; do lado direito de quem olha para o lote da Avenida Valkirio Galeazzi mede 18,50 metros, confrontando com as unidades autônomas nº 01, nº 02 e nº 03, finalmente do lado esquerdo de quem olha da Avenida Valkirio Galeazzi mede 18,50 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 07, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 220,40m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.482.006;

VII – Daiana Cristina Daniel de Souza, CPF 39564003806: Unidade Autônoma nº 07, com superfície de 148,00 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 8,00 metros de frente para Acesso de pedestre 2 da Avenida Valkirio Galeazzi; na linha dos fundos mede 8,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 10; do lado direito de quem olha para o lote da Avenida Valkirio Galeazzi mede 18,50 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 06, finalmente do lado esquerdo de quem olha da Avenida Valkirio Galeazzi mede 18,50 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 08, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 220,40 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.482.007;

VIII – Elisane Lucia da Silva, CPF 28381372801: Unidade Autônoma nº 08, com superfície de 148,00 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 8,00 metros de frente para Acesso de pedestre 2 da Avenida Valkirio Galeazzi; na linha dos fundos mede 8,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 11; do lado direito de quem olha para o lote da Avenida Valkirio Galeazzi mede 18,50 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 07, finalmente do lado esquerdo de quem olha da Avenida Valkirio Galeazzi mede 18,50 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 12, nº 13 e nº 14, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 220,40 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.482.008;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

IX – Maria Helena de Jesus, CPF 07400851829: Unidade Autônoma nº 09, com superfície de 148,00 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 8,00 metros de frente para a o acesso interno nº 01, na linha dos fundos mede 8,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 06; do lado direito de quem olha para o lote do acesso interno nº 01 mede 18,50 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 10, finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso interno nº 01, mede 18,50 metros, onde confronta com as unidades autônomas nº 05, nº 04 e nº 03, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 220,40 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.482.009;

X – Silvana Maria Gomes, CPF 08335697400: Unidade Autônoma nº 10, com superfície de 148,00 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 8,00 metros de frente para a o acesso interno nº 01, na linha dos fundos mede 8,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 07; do lado direito de quem olha para o lote do acesso interno nº 01 mede 18,50 metros confrontando com a unidade autônoma nº 11, finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso interno nº 01, mede 18,50 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 09, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40m² de área comum totalizando fração ideal de 220,40 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.482.010;

XI – Malvina Alves da Conceição, CPF 13881063889: Unidade Autônoma nº 11, com superfície de 148,00 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 8,00 metros de frente para a o acesso interno nº 01, na linha dos fundos mede 8,00 onde confronta com a unidade autônoma nº 08; do lado direito de quem olha para o lote do acesso interno nº 01 mede 18,50 metros, confrontando com as unidades autônomas nº 14, nº 15 e nº 16, finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso interno nº 01, mede 18,50 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 10, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 220,40 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.482.011;

XII – Tania Aparecida Gerônimo Parra, CPF 32296559824: Unidade Autônoma nº 12, com superfície de 129,50 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 7,00 metros de frente para a o acesso interno nº 01, na linha dos fundos mede 7,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 08; do lado direito de quem olha para o lote do acesso interno nº 01 mede 18,50 metros, confrontando com o acesso de Pedestre 02, finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso interno nº 01, mede 18,50 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 13, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 201,90 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.482.012;

XIII – Ana Paula Pereira, CPF 22975724845: Unidade Autônoma nº 13, com superfície de 129,50 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 7,00 metros de frente para a o acesso interno nº 01, na linha dos fundos mede 7,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 08; do lado direito de quem olha para o lote do acesso interno nº 01 mede 18,50 metros, confrontando com o a unidade autônoma nº 12, finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso interno nº 01, mede 18,50 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 14, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 201,90 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.482.013;

XIV – Kananda Cristina da Silva Bonifácio, CPF 44547712867: Unidade Autônoma nº 14, com superfície de 129,50 metros quadrados, que assim se descreve medindo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

7,00 metros de frente para a o acesso interno nº 01, na linha dos fundos mede 7,00 metros onde confronta com as unidades autônomas nº 08 e nº 11; do lado direito de quem olha para o lote do acesso interno nº 01 mede 18,50 metros, confrontando com o a unidade autônoma nº 13, finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso interno nº 01, mede 18,50 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 15, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 201,90 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.482.014.

XV – Maria da Conceição Campos, CPF 07152068852: Unidade Autônoma nº 15, com superfície de 129,50 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 7,00 metros de frente para a o acesso interno nº 01, na linha dos fundos mede 7,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 11; do lado direito de quem olha para o lote do acesso interno nº 01 mede 18,50 metros, confrontando com o a unidade autônoma nº 14, finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso interno nº 01, mede 18,50 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 16, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 201,90 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.482.015;

XVI – Brenda Amanda de Oliveira, CPF 44921081816: Unidade Autônoma nº 16, com superfície de 158,77 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 3,00 metros de frente para o acesso interno nº 01 e 9,42 metros em curva de desenvolvimento com raio de 6,00 metros, na linha dos fundos mede 9,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 11, do lado direito de quem olha para o lote do acesso interno nº 01 mede 18,50 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 15, finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso interno nº 01, mede 12,50 metros, onde confronta com o acesso interno nº 01, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 231,17 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.482.016;

XVII – Rafaela Aparecida Carvalho de Macedo, CPF 39056183893: Unidade Autônoma nº 17, com superfície de 129,50 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 7,00 metros de frente para a o acesso interno nº 01, na linha dos fundos mede 7,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 22; do lado direito de quem olha para o lote do acesso interno nº 01 mede 18,50 metros, confrontando com o a unidade autônoma nº 18, finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso interno nº 01, mede 18,50 metros, onde confronta com o acesso de pedestres nº 01, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 201,90 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.483.001;

XVIII – Rosalina Ramos Guedes, CPF 01092164820: Unidade Autônoma nº 18, com superfície de 129,50 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 7,00 metros de frente para a o acesso interno nº 01, na linha dos fundos mede 7,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 22; do lado direito de quem olha para o lote do acesso interno nº 01 mede 18,50 metros, confrontando com o a unidade autônoma nº 19, finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso interno nº 01, mede 18,50 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 17, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 201,90 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.483.002;

XIX – Francisca Nunes de Lima, CPF 11337292826: Unidade Autônoma nº 19, com superfície de 129,50 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 7,00 metros de frente para a o acesso interno nº 01, na linha dos fundos mede 7,00 metros onde confronta com as unidades autônomas nº 22 e nº 27; do lado direito de quem olha para o lote do acesso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

interno nº 01 mede 18,50 metros, confrontando com o a unidade autônoma nº 20, finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso interno nº 01, mede 18,50 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 18, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 201,90 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.483.003;

XX – Ana Carolina Machioni Franco, CPF 32907853864: Unidade Autônoma nº 21, com superfície de 158,77 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 3,00 metros de frente para o acesso interno nº 01 e 9,42 metros em curva com raio de 6,00 metros na confluência do acesso interno nº 01, na linha dos fundos mede 9,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 25, do lado direito de quem olha para a frente do lote no acesso interno nº 01 mede 12,50 metros, confrontando com o acesso interno nº 01 na lateral direita do lote, finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso interno nº 01, mede 18,50 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 20, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 231,17 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.483.005;

XXI – Luciana da Silva Gonzaga, CPF 41061466817: Unidade Autônoma nº 22, com superfície de 148,00 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 8,00 metros de frente para o acesso de pedestre nº 01 da Avenida Valkirio Galeazzi, na linha dos fundos mede 8,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 27; do lado direito de quem olha para a Avenida Valkirio Galeazzi mede 18,50 metros, confrontando com o as unidades autônomas nº 17, nº 18 e nº 19; finalmente do lado esquerdo de quem olha da Avenida Valkirio Galeazzi, mede 18,50 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 23, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40m² de área comum totalizando fração ideal de 220,40 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.483.006;

XXII – Eliude Maria dos Santos, CPF 37435654809: Unidade Autônoma nº 23, com superfície de 148,00 metros quadrados, que assim se descreve medindo 8,00 metros de frente para o acesso de interno nº 01 da Avenida Valkirio Galeazzi, na linha dos fundos mede 8,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 28; do lado direito de quem olha para o lote da Avenida Valkirio Galeazzi mede 18,50 metros, confrontando com o a unidade autônoma nº 22; finalmente do lado esquerdo de quem olha da Avenida Valkirio Galeazzi, mede 18,50 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 24, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 220,40 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.483.007;

XXIII – Luísa Helena Silva, CPF 15032952818: Unidade Autônoma nº 24, com superfície de 148,00 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 8,00 metros de frente para o acesso de interno nº 01 da Avenida Valkirio Galeazzi, na linha dos fundos mede 8,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 29; do lado direito de quem olha para o lote da Avenida Valkirio Galeazzi mede 18,50 metros, confrontando com o a unidade autônoma nº 23; finalmente do lado esquerdo de quem olha da Avenida Valkirio Galeazzi, mede 18,50 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 25, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 220,40 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.483.008;

XXIV – Hortência Janaína Aparecida Ferreira, CPF 43652488806: Unidade Autônoma nº 25, com superfície de 148,00 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 8,00 metros de frente para o acesso de interno nº 01 da Avenida Valkirio Galeazzi,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

na linha dos fundos mede 8,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 30; do lado direito de quem olha para o lote da Avenida Valkirio Galeazzi mede 18,50 metros, confrontando com o a unidade autônoma nº 23; finalmente do lado esquerdo de quem olha da Avenida Valkirio Galeazzi, mede 18,50 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 25, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 220,40 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.483.009;

XXV – Luciene da Silva, CPF 11042825424: Unidade Autônoma nº 26, com superfície de 148,00 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 8,00 metros de frente para o acesso de pedestre nº 01 da Avenida Valkirio Galeazzi, na linha dos fundos mede 8,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 31; do lado direito de quem olha para o lote da Avenida Valkirio Galeazzi mede 18,50 metros, confrontando com o a unidade autônoma nº 25; finalmente do lado esquerdo de quem olha da Avenida Valkirio Galeazzi, mede 18,50 metros, onde confronta com a Área de Cobertura Vegetal nº 01, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 220,40 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.483.010;

XXVI – Fabíola Gisele da Silva Souza, CPF 35591394817: Unidade Autônoma nº 27, com superfície de 148,00 metros quadrados, que assim se descreve medindo 8,00 metros de frente para a o acesso de interno nº 01, na linha dos fundos mede 8,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 22; do lado direito de quem olha para o lote do acesso de interno nº 01 mede 18,50 metros, confrontando com o a unidade autônoma nº 28; finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso de interno nº 01, mede 18,50 metros, onde confronta com as unidades autônomas nº 19,20 e 21, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 220,40 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.483.011;

XXVII – Leonice Pinheiro dos Santos, CPF 27061922591: Unidade Autônoma nº 28, com superfície de 148,00 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 8,00 metros de frente para a o acesso de interno nº 01, na linha dos fundos mede 8,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 23; do lado direito de quem olha para o lote do acesso de interno nº 01 mede 18,50 metros, confrontando com o a unidade autônoma nº 29; finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso de interno nº 01, mede 18,50 metros, onde confronta com as unidades autônomas nº 27, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 220,40 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.483.012;

XXIX – Francisco Pereira da Silva, CPF 25297783453: Unidade Autônoma nº 29, com superfície de 148,00 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 8,00 metros de frente para a o acesso de interno nº 01, na linha dos fundos mede 8,00 metros onde confronta com a com a unidade autônoma nº 24; do lado direito de quem olha para o lote do acesso de interno nº 01 mede 18,50 metros, confrontando com o a unidade autônoma nº 30; finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso de interno nº 01, mede 18,50 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 28, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 220,40 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.483.013;

XXX – Celia Regina da Silva Giroto, CPF 34401916808: Unidade Autônoma nº 30, com superfície de 148,00 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 8,00 metros de frente para a o acesso de interno nº 01, na linha dos fundos mede 8,00 metros onde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

confronta com unidade autônoma nº 25; do lado direito de quem olha para o lote do acesso de interno nº 01 mede 18,50 metros, confrontando com unidade autônoma nº 31; finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso de interno nº 01, mede 18,50 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 29, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 220,40 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.483.014;

XXXI – Simone Gisleide Galdino, CPF 38692966827: Unidade Autônoma nº 31, com superfície de 148,00 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 8,00 metros de frente para o acesso de interno nº 01, na linha dos fundos mede 8,00 metros onde confronta com unidade autônoma nº 26; do lado direito de quem olha para o lote do acesso de interno nº 01 mede 18,50 metros, área de Cobertura Vegetal nº 01; finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso de interno nº 01, mede 18,50 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 30, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 220,40 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.483.015;

XXXII – Valdineia Marques, CPF 35334418814: Unidade Autônoma nº 32, com superfície de 144,00 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 8,00 metros de frente para o acesso de pedestre nº 3 da Rua Neuza Pimentel Loureiro; na linha dos fundos mede 8,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 40; do lado esquerdo de quem olha para o lote da Rua Neuza Pimentel Loureiro mede 18,00 metros, confrontando com acesso interno nº 01, e finalmente do lado direito de quem olha da Rua Neuza Pimentel Loureiro mede 18,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 33, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40m² de área comum totalizando fração ideal de 232,42 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.484.001;

XXXIII – Lindsey de Souza Ferreira Silva, CPF 49951984827: Unidade Autônoma nº 33, com superfície de 144,00 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 8,00 metros de frente para o acesso de pedestre nº 3 da Rua Neuza Pimentel Loureiro; na linha dos fundos mede 8,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 41; do lado esquerdo de quem olha para o lote da Rua Neuza Pimentel Loureiro mede 18,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 32, e finalmente do lado direito de quem olha da Rua Neuza Pimentel Loureiro mede 18,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 34, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 216,40 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.484.002;

XXXIV – João Pedro Martins, CPF 01999235827: Unidade Autônoma nº 35, com superfície de 144,00 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 8,00 metros de frente para o acesso de pedestre nº 3 da Rua Neuza Pimentel Loureiro; na linha dos fundos mede 8,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 43; do lado esquerdo de quem olha para o lote da Rua Neuza Pimentel Loureiro mede 18,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 34, e finalmente do lado direito de quem olha da Rua Neuza Pimentel Loureiro mede 18,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 36, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 216,40 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.484.004;

XXXV – Flávia Palma Mesquita, CPF 402.175.218-86: Unidade Autônoma nº 37, com superfície de 144,00 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 8,00 metros de frente para o acesso de pedestre nº 3 da Rua Neuza Pimentel Loureiro; na linha dos fundos mede 8,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 46; do lado esquerdo de quem



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

olha para o lote da Rua Neuza Pimentel Loureiro mede 18,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 36, e finalmente do lado direito de quem olha da Rua Neuza Pimentel Loureiro mede 18,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 38, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 216,40 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.484.006;

XXXVI – Raimunda Maria Rodrigues, CPF 13886516881: Unidade Autônoma nº 38, com superfície de 144,00 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 8,00 metros de frente para o acesso de pedestre nº 3 da Rua Neuza Pimentel Loureiro; na linha dos fundos mede 8,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 46; do lado esquerdo de quem olha para o lote da Rua Neuza Pimentel Loureiro mede 18,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 37, e finalmente do lado direito de quem olha da Rua Neuza Pimentel Loureiro mede 18,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 39, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 216,40 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.484.007;

XXXVII – Leidiane Aparecida Pires, CPF 36347251841: Unidade Autônoma nº 39, com superfície de 160,02 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 8,00 metros de frente para o acesso de pedestre nº 3 da Rua Neuza Pimentel Loureiro; na linha dos fundos mede 8,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 46; do lado esquerdo de quem olha para o lote da Rua Neuza Pimentel Loureiro mede 18,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 38, e finalmente do lado direito de quem olha da Rua Neuza Pimentel Loureiro mede 18,00 metros, onde confronta acesso interno nº 01, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 151,71 m² de área comum totalizando fração ideal de 232,42 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.484.008;

XXXVIII – Francisco Amaro Neves Filho, CPF 10739066803: Unidade Autônoma nº 40, com superfície de 152,29 metros quadrados, que assim se descreve medindo 2,89 metros de frente para o acesso interno nº 02, 99,42 metros em curva com raio de 6,00 metros na confluência do acesso interno nº 02 com acesso interno nº 01, nos fundos mede 8,89 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 32, do lado direito de quem olha para o lote do acesso interno nº 02 mede 12,00 metros, confrontando com a acesso interno nº 01 e finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso interno nº 02, mede 18,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 41, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 224,69 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.484.009;

XXXIX – João Pereira dos Santos, CPF 53564030972: Unidade Autônoma nº 41, com superfície de 144,00 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 02, na linha dos fundos mede 8,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 33, do lado direito de quem olha para o lote do acesso interno nº 02 mede 18,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 40, finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso interno nº 02, mede 18,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 42, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 216,40 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.484.010;

XL – Jéssica Gabriela Aparecida de Souza, CPF 44225708896: Unidade Autônoma nº 42, com superfície de 144,00 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 02, na linha dos fundos mede 8,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 34, do lado direito de quem olha para o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

lote do acesso interno nº 02 mede 18,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 41, finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso interno nº 02, mede 18,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 43, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 216,40 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.484.011;

XLI – Angélica Ferreira Lino, CPF 08333396488: Unidade Autônoma nº 43, com superfície de 144,00 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 02, na linha dos fundos mede 8,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 35, do lado direito de quem olha para o lote do acesso interno nº 02 mede 18,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 42, finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso interno nº 02, mede 18,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 44, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 216,40 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.484.012;

XLII – Maria Terezinha de Lima, CPF 32462912843: Unidade Autônoma nº 44, com superfície de 144,00 metros quadrados, que assim se descreve medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 02, na linha dos fundos mede 8,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 36, do lado direito de quem olha para o lote do acesso interno nº 02 mede 18,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 43, finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso interno nº 02, mede 18,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 45, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 216,40 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.484.013;

XLIII – Brígida Amália Alves de Souza, CPF 33571305809: Unidade Autônoma nº 47, com superfície de 152,29 metros quadrados, que assim se descreve medindo 2,89 metros de frente para o acesso interno nº 02 e 9,42 metros em curva de desenvolvimento com raio de 6,00 metros na confluência do acesso interno nº 02 com acesso interno nº 01, na linha dos fundos mede 8,89 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 39, do lado direito de quem olha para o lote do acesso interno nº 02 mede 18,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 46, finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso interno nº 02, mede 12,00 metros, onde confronta com o acesso interno nº 01, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 224,69 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.484.016;

XLIV – Keiner Carolina da Cruz Lima, CPF 43977954873: Unidade Autônoma nº 48, com superfície de 152,29 metros quadrados, que assim se descreve medindo 2,89 metros de frente para o acesso interno nº 02 e 9,42 metros em curva de desenvolvimento com raio de 6,00 metros na confluência do acesso interno nº 02 com acesso interno nº 01, na linha dos fundos mede 8,89 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 56, do lado direito de quem olha para o lote do acesso interno nº 02 mede 18,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 49, finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso interno nº 02, mede 12,00 metros, onde confronta com o acesso interno nº 01, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 224,69 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.485.001;

XLV – Tatiane Aparecida Francisco Venâncio, CPF 40522885802: Unidade Autônoma nº 49, com superfície de 144,00 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 02, na linha dos fundos mede 8,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 57, do lado direito de quem olha para o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

lote do acesso interno nº 02 mede 18,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 50, finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso interno nº 02, mede 18,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 48, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 216,40 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.485.002;

XLVI – Renato Guimarães Fonseca, CPF 10670086835: Unidade Autônoma nº 50, com superfície de 144,00 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 02, na linha dos fundos mede 8,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 58, do lado direito de quem olha para o lote do acesso interno nº 02 mede 18,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 51, finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso interno nº 02, mede 18,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 49, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 216,40 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.485.003;

XLVII – Aline Rodrigues, CPF 22982103818: Unidade Autônoma nº 51, com superfície de 144,00 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 02, na linha dos fundos mede 8,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 59, do lado direito de quem olha para o lote do acesso interno nº 02 mede 18,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 52, finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso interno nº 02, mede 18,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 50, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 216,40m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.485.004;

XLVIII – Daniele Antonia Brito Rodrigues, CPF 44462091833: Unidade Autônoma nº 53, com superfície de 144,00 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 02, na linha dos fundos mede 8,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 61, do lado direito de quem olha para o lote do acesso interno nº 02 mede 18,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 54, finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso interno nº 02, mede 18,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 52, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40m² de área comum totalizando fração ideal de 216,40 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.485.006;

XLIX – Michele da Silva Oliveira, CPF 35659692885: Unidade Autônoma nº 54, com superfície de 144,00 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 02, na linha dos fundos mede 8,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 62, do lado direito de quem olha para o lote do acesso interno nº 02 mede 18,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 55, finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso interno nº 02, mede 18,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 53, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 216,40 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.485.007;

L – Jaine dos Santos Maia, CPF 44145505808: Unidade Autônoma nº 55, com superfície de 152,29 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 2,89 metros de frente para o acesso interno nº 02 e 9,42 metros em curva de desenvolvimento com raio de 6,00 metros, na confluência do acesso interno nº 02 com acesso interno nº 01; na linha dos fundos mede 8,89 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 63, do lado direito de quem olha para o lote do acesso interno nº 02 mede 12,00 metros, confrontando com o acesso interno nº 01, finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso interno nº 02, mede 18,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 54, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 224,69 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.485.008;

LI – Celia Regina Alexandrina de Mello, CPF 10896016897: Unidade Autônoma nº 56, com superfície de 152,29 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 2,89 metros de frente para o acesso interno nº 03 e 9,42 metros em curva de desenvolvimento com raio de 6,00 na confluência do acesso interno nº 03 com acesso interno nº 01; na linha dos fundos mede 8,89 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 48, do lado direito de quem olha para o lote do acesso interno nº 03 mede 12,00 metros, confrontando com o acesso interno nº 01, finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso interno nº 03, mede 18,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 57, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 224,69 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.485.009;

LII – Joice Cristina Rosa da Silva, CPF 35818919803: Unidade Autônoma nº 57, com superfície de 144,00 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 03, na linha dos fundos mede 8,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 49, do lado direito de quem olha para o lote do acesso interno nº 03 mede 18,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 56, finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso interno nº 03, mede 18,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 58, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 216,40 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.485.010;

LIII – Adriele Mariana Martins, CPF 43175591884: Unidade Autônoma nº 58, com superfície de 144,00 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 03, na linha dos fundos mede 8,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 50, do lado direito de quem olha para o lote do acesso interno nº 03 mede 18,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 57, finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso interno nº 03, mede 18,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 59, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 216,40 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.485.011;

LIV – Michele Cristina Silva Francisco, CPF 38114083808: Unidade Autônoma nº 61, com superfície de 144,00 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 03, na linha dos fundos mede 8,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 53, do lado direito de quem olha para o lote do acesso interno nº 03 mede 18,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 60, finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso interno nº 03, mede 18,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 62, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 216,40 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.485.014;

LV – Leila Favela Canjirana, CPF 46100439808: Unidade Autônoma nº 62, com superfície de 144,00 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 03, na linha dos fundos mede 8,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 54, do lado direito de quem olha para o lote do acesso interno nº 03 mede 18,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 61, finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso interno nº 03, mede 18,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 63, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 216,40 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.485.015;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LVI – Edilson Alves dos Santos, CPF 32505301824: Unidade Autônoma nº 63, com superfície de 152,29 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 2,89 metros de frente para o acesso interno nº 03 e 9,42 metros em curva de desenvolvimento com raio de 6,00 metros na confluência do acesso interno nº 02 com acesso interno nº 01, nos fundos mede 8,89 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 55, do lado direito de quem olha para o lote do acesso interno nº 03 mede 18,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 62, finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso interno nº 03, mede 12,00 metros, onde confronta com o acesso interno nº 01, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 224,69 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.485.016;

LVII – Lucimara Aparecida Vaz dos Santos de Carvalho, CPF 43060024898: Unidade Autônoma nº 64, com superfície de 152,29 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 2,89 metros de frente para o acesso interno nº 03 e 9,42 metros em curva de desenvolvimento com raio de 6,00 metros, na confluência do acesso interno nº 03 com acesso interno nº 01, na linha dos fundos mede 8,89 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 72, do lado direito de quem olha para o lote do acesso interno nº 03 mede 18,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 65, finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso interno nº 03, mede 12,00 metros, onde confronta com o acesso interno nº 01, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 224,69 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.486.001;

LVIII – Jessica Fernanda Lopes, CPF 39847961883: Unidade Autônoma nº 65, com superfície de 144,00 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 03, na linha dos fundos mede 8,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 73, do lado direito de quem olha para o lote do acesso interno nº 03 mede 18,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 66, finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso interno nº 03, mede 18,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 64, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 216,40 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.486.002;

LIX – Poliana Benigno da Silva, CPF 70653171455: Unidade Autônoma nº 66, com superfície de 144,00 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 03, na linha dos fundos mede 8,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 74, do lado direito de quem olha para o lote do acesso interno nº 03 mede 18,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 67, finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso interno nº 03, mede 18,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 65, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 216,40 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.486.003;

LX – Monica Eduarda de Oliveira, CPF 23191905898: Unidade Autônoma nº 69, com superfície de 144,00 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 03, na linha dos fundos mede 8,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 77, do lado direito de quem olha para o lote do acesso interno nº 03 mede 18,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 70, finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso interno nº 03, mede 18,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 68, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 216,40 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.486.006;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LXI – Marcia de Jesus Vilela, CPF 03782099141: Unidade Autônoma nº 71, com superfície de 152,29 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 2,89 metros de frente para o acesso interno nº 03 e 9,42 metros em curva de desenvolvimento com raio de 6,00 metros, na confluência do acesso interno nº 3 com acesso interno nº 1; na linha dos fundos mede 8,89 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 79, do lado direito de quem olha para o lote do acesso interno nº 03 mede 12,00 metros, confrontando com o acesso interno nº 01, finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso interno nº 03, mede 18,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 70, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 224,69 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.486.008;

LXII – Miria Raissa Maria da Silva, CPF 43395374890: Unidade Autônoma nº 72, com superfície de 152,29 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 2,89 metros de frente para o acesso interno nº 01 e 9,42 metros em curva de desenvolvimento com raio de 6,00 metros na confluência do acesso interno nº 01 com acesso interno nº 01, na linha dos fundos mede 8,89 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 64, do lado direito de quem olha para o lote do acesso interno nº 01 mede 12,00 metros, confrontando com o acesso interno nº 01, finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso interno nº 01, mede 18,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 73, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 224,69 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.486.009;

LXIII – Jane Ribeiro da Silva, CPF 38933833870: Unidade Autônoma nº 73, com superfície de 144,00 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 01, na linha dos fundos mede 8,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 65, do lado direito de quem olha para o lote do acesso interno nº 01 mede 18,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 72, finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso interno nº 01, mede 18,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 74, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 216,40 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.486.010;

LXIX – Edilza da Silva Andrade, CPF 36309804812: Unidade Autônoma nº 79, com superfície de 152,29 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 2,89 metros de frente para o acesso interno nº 01 e 9,42 metros em curva de desenvolvimento com raio de 6,00 metros, na linha dos fundos mede 8,89 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 71, do lado direito de quem olha para o lote do acesso interno nº 01 mede 18,00 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 78, finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso interno nº 01, mede 12,00 metros, onde confronta com o acesso interno nº 01, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 224,69 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.486.016;

LXX – Adriane Michele Guimarães Lopes, CPF 36853963822: Unidade Autônoma nº 80, com superfície de 140,10 metros quadrados, que assim se descreve: medindo 8,10 metros de frente para o acesso de pedestre da Rua Neuza Pimentel Loureiro; na linha dos fundos mede 8,10 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 82; do lado direito de quem olha para o lote da Rua Neuza Pimentel Loureiro mede 17,42 metros, confrontando com a unidade autônoma nº 80; finalmente do lado esquerdo de quem olha da Rua Neuza Pimentel Loureiro, mede 17,42 metros, onde confronta com o acesso interno de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

pedestre nº 04, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 229,18 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.487.001;

LXXI – Rosineide Aparecida Manoel da Silva, CPF 36646387869: Unidade Autônoma nº 81, com superfície de 144,43 metros quadrados, medindo 6,68 metros de frente para o acesso de Pedestre nº 4 da Rua Neuza Pimentel Loureiro; na linha dos fundos mede 9,90 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 82; do lado direito de quem olha para o lote da Rua Neuza Pimentel Loureiro mede 18,34 metros em ângulo de 79º, confrontando com a área de cobertura vegetal nº 02; finalmente do lado esquerdo de quem olha da Rua Neuza Pimentel Loureiro, mede 18,00 metros onde confronta com a unidade autônoma nº 80, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 216,83 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.487.002;

LXXII – Everton Carlos Christiano, CPF 34071257806: Unidade Autônoma nº 83, com superfície de 144,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para a o acesso interno nº 01, na linha dos fundos mede 8,00 metros onde confronta com a área de cobertura vegetal nº 02; do lado direito de quem olha para o lote do acesso interno nº 01 mede 18,00 metros, confrontando com as unidades autônomas nº 82; finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso interno nº 01, mede 18,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 84, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 216,40 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.487.004;

LXXIII – Mario Cardozo, CPF 15626696806: Unidade Autônoma nº 84, com superfície de 144,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para a o acesso interno nº 01, na linha dos fundos mede 8,00 metros onde confronta com a área de cobertura vegetal nº 02; do lado direito de quem olha para o lote do acesso interno nº 01 mede 18,00 metros, confrontando com as unidades autônomas nº 83; finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso interno nº 01, mede 18,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 85, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 216,40 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.487.005;

LXXIV – Eva Aparecida Souza Zelante, CPF 08133373808: Unidade Autônoma nº 93, com superfície de 144,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para a o acesso interno nº 01, na linha dos fundos mede 8,00 metros onde confronta com a área de cobertura vegetal nº 02; do lado direito de quem olha para o lote do acesso interno nº 01 mede 18,00 metros, confrontando com as unidades autônomas nº 92; finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso interno nº 01, mede 18,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 94, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 216,40 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.487.014;

LXXV – Aline Aparecida Martins, CPF 41261559886: Unidade Autônoma nº 94, com superfície de 145,27 metros quadrados, medindo 3,00 metros de frente para a o acesso interno nº 01, mais 9,42 metros em curva com raio de 6,00 metros na confluência da rua de acesso interno nº 01; na linha dos fundos mede 9,00 metros onde confronta com a área de cobertura vegetal nº 02; do lado direito de quem olha para o lote do acesso interno nº 01 mede 18,00 metros, confrontando com as unidades autônomas nº 93; finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso interno nº 01, mede 12,00 metros, onde confronta com acesso interno nº 01, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 217,67 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.487.015;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LXXVI – Leticia Albertina Augusto Ferraz, CPF 44697657837: Unidade Autônoma nº 95, com superfície de 144,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 01, na linha dos fundos mede 8,00 metros onde confronta com a área remanescente da matrícula X; do lado direito de quem olha para o lote do acesso interno nº 01 mede 18,00 metros, confrontando com área “non edificandi”; finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso interno nº 01, mede 18,00 metros, onde confronta com a Unidade autônoma nº 96, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 216,40 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.488.001;

LXXVII – Itajaina Pedreira Oliveira Fontes, CPF 40729635856: Unidade Autônoma nº 96, com superfície de 144,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 01, na linha dos fundos mede 8,00 metros onde confronta com a área de remanescente da matrícula X; do lado direito de quem do acesso interno nº 01 olha para o lote mede 18,00 metros, confrontando com a unidades autônoma nº 95; finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso interno nº 01, mede 18,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 97, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 216,40 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.488.002; e

LXXVIII – Natasha Fernanda Ribeiro, CPF 42854389840: Unidade Autônoma nº 101, com superfície de 144,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para o acesso interno nº 01, na linha dos fundos mede 8,00 metros onde confronta com a área de remanescente da matrícula X; do lado direito de quem do acesso interno nº 01 olha para o lote mede 18,00 metros, confrontando com a unidades autônoma nº 100; finalmente do lado esquerdo de quem olha do acesso interno nº 01, mede 18,00 metros, onde confronta com a unidade autônoma nº 102, caracterizando a área privativa, ainda se constitui 72,40 m² de área comum totalizando fração ideal de 216,40 m²; inscrito na Municipalidade pelo nº 22.488.007

Art. 5º Com fundamento no § 3º do art. 5º da Lei Complementar nº 911, de 2019, ficam destinadas ao OCA as áreas públicas dominicais abaixo discriminadas, as quais ficam outorgadas em permissão de uso, no âmbito do OCA, em favor das seguintes pessoas:

I – Cirlene Firmino de Jesus CPF 045091584-08: imóvel descrito na matrícula nº 116.517, do Primeiro Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara;

II – Rafaela Mathias da Silva, CPF 374126798-80: imóvel descrito na matrícula nº 116.534, do Primeiro Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara;

III – Marciel dos Santos Sales, CPF 366658408-08: imóvel descrito na matrícula nº 61.498, do Primeiro Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara;

IV – Camila Rithiely Lustri da Costa, CPF 426543798-25: imóvel descrito na matrícula nº 61.503, do Primeiro Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara;

V – Adrielle Elaine de Freitas da Conceição, CPF 347333918-03: imóvel descrito na matrícula nº 61.512, do Primeiro Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara;

VI – Aline Rodrigues Dantas de Oliveira, CPF 411770148-74: imóvel descrito na matrícula nº 61.495, do Primeiro Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara;

VII – Jennifer Souza de Oliveira, CPF 434951628-01: parte do imóvel descrito na matrícula nº 61.089, do Primeiro Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

VIII – Jhenifer Juliana de Moura, CPF 470637598-33: parte do imóvel descrito na matrícula nº 61089, do Primeiro Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara;

IX – Jane Ribeiro da Silva Spinelli, CPF 362137548-14: parte do imóvel descrito na matrícula nº 146.576, do Primeiro Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara;

X – Suzana Aparecida Ricardo, CPF 281953098-28: imóvel descrito na matrícula nº 146.575, do Primeiro Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara;

XI – Tatiane dos Santos, CPF 390748578-50: imóvel descrito na matrícula nº 61.709, do Primeiro Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara;

XII – Maria Angélica dos Santos, CPF 373110888-79: parte do imóvel descrito na matrícula nº 59.060, do Primeiro Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara;

XIII – Maria de Fátima Theodoro de Souza, CPF 380796538-60: parte do imóvel descrito na matrícula nº 59.060, do Primeiro Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara;

XIV – Andreia Fernanda da Silva Camargo, CPF 373908028-04: imóvel descrito na matrícula nº 146.568, do Primeiro Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara;

XV – Araci Briolli, CPF 221745628-80: imóvel descrito na matrícula nº 146.567, do Primeiro Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara;

XVI – Hilda Maria de Jesus, CPF 172363805-63: parte do imóvel descrito na matrícula nº 36.654, do Primeiro Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara;

XVII – Cristina de Oliveira Francisco, CPF 180676068-11: parte do imóvel descrito na matrícula nº 36.654, do Primeiro Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara;

XVIII – Denise Marasse, CPF 220029708-40: imóvel descrito na matrícula nº 146.962, do Primeiro Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara;

XIX – Rejane Amâncio de Azevedo, CPF 322175338-19: imóvel descrito na matrícula nº 146.963, do Primeiro Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara; e

XX – Rute de Cassia Da Silva, CPF 107836318-80: imóvel descrito na matrícula 75.116, do Primeiro Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara.

Art. 6º Compete à Coordenadoria Executiva de Habitação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

I – as providências necessárias à assinatura dos termos de permissão de uso de que trata a Lei Complementar nº 911, de 2019, relativos às áreas públicas mencionadas nos arts. 2º a 5º deste decreto; e

II – as providências necessárias para que seja assegurada a detenção das áreas públicas mencionadas nos arts. 2º a 5º deste decreto aos respectivos permissionários.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 7º Em conformidade com o art. 10 da Lei Complementar nº 911, de 2019, as permissões de uso outorgadas neste decreto:

I – produzirão eficácia a partir da firmação dos termos de permissão de uso das respectivas áreas; e

II – terão vigência de até 1 (um) ano e 6 (seis) meses, prorrogável uma única vez por até 1 (um) ano e 6 (seis) meses.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de maio de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

SÁLUA KAIRUZ MANOEL POLETO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.266, DE 12 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 1º da Lei nº 9.967, de 12 de maio de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial até o limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente a despesas com manutenção corretiva dos veículos da frota da Secretaria Municipal da Educação, conforme demonstrativo abaixo:

02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0026	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0026.2	ATIVIDADE		
12.361.0026.2.053	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	150.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	50.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVENIÓIS FEDERAIS - VINCULADOS		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0026	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0026.2	ATIVIDADE		
12.361.0026.2.053	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	150.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	50.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 12 de maio de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 12.267, DE 13 DE MAIO DE 2020

Aprova, em caráter definitivo, o loteamento Residencial Village Damha Araraquara IV e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “n” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso XXXV do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como tendo em vista as Leis Complementares nº 850 e 851, ambas de 11 de fevereiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento Residencial Village Damha Araraquara IV, predominantemente residencial, na gleba de área total de 268.338,00 m² (duzentos e sessenta e oito mil trezentos e trinta e oito metros quadrados), registrada sob a matrícula nº 123.353 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, de propriedade de TXE Empreendimentos Imobiliários LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 23.168.900/0001-48, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2601, 5º andar, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, CEP 01452-000.

Art. 2º A descrição do loteamento Residencial Village Damha Araraquara IV se dá pelo seguinte quadro de áreas:

ÁREAS PARCELADAS		SUPERFÍCIE (M ²)	PERCENTUAL EM RELAÇÃO À ÁREA PARCELADA
1 – ÁREAS PARTICULARES	1.1 – ÁREA DE LOTES (366)	113.782,99	44,15%
	1.2 – SISTEMA DE LAZER 01, 02, 03, 04, 05, 06 E 07	25.778,51	10,00%
2 – ÁREAS PÚBLICAS	2.1 – SISTEMA VIÁRIO	66.254,99	25,70%
	2.2 – ÁREAS VERDES 01 E 02	25.777,10	10,00%
	2.3 – ÁREA INSTITUCIONAL 01	25.775,15	10,00%
	2.4 – ÁREA INSTITUCIONAL 02 (EQUIPAMENTO URBANO)	380,31	0,15%
ÁREA TOTAL LOTEADA		257,749,05	100%
ÁREA REMANESCENTE		10.588,95	
ÁREA TOTAL DA GLEBA		268.338,00	

Art. 3º Nos termos do art. 22 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, as áreas verdes e institucionais, bem como as áreas destinadas ao sistema viário, devidamente identificadas no projeto e especificadas no memorial descritivo constante do Guichês nº 046.324/2017, 046.328/2017 e 003.920/2020, todos autuados junto ao Processo nº 003.934/2002, em trâmite na Prefeitura do Município de Araraquara, passam a integrar o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

domínio e o patrimônio do Município desde a data do registro do loteamento de que trata este decreto junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 4º O loteamento de cuja aprovação trata este decreto deverá ser registrado na circunscrição imobiliária que lhe estiver afeta no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste decreto, sob pena de caducidade da aprovação, em consonância com o art. 18 da Lei Federal nº 6.766, de 1979.

Art. 5º O loteamento de cuja aprovação trata este decreto recebeu a Certificado nº 494, de 6 de dezembro de 2016, do GRAPOHAB.

Art. 6º As obras de infraestrutura do loteamento de cuja aprovação trata este decreto estão garantidas pela apólice nº 100750000056, emitida por American Life Companhia de Seguros, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 67.865.360/0001-27, com inscrição na Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) sob o nº 0581-9, com sede na Avenida Angélica nº 2626, térreo, Consolação, São Paulo-SP, CEP 01228-200, com vigência a contar das 24 horas de 1º de dezembro de 2019 e a encerrar às 24 horas de 1º de junho de 2014.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de maio de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

SÁLUA KAIRUZ MANOEL POLETO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio. Guichê nº 046.328/2017 (“DLOM/RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 12.268, DE 13 DE MAIO DE 2020

Outorga permissões de uso das áreas públicas localizadas no loteamento Residencial Village Damha Araraquara IV e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “j” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como tendo em vista a Lei Complementar nº 851, de 11 de fevereiro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada, em favor de TXE Empreendimentos Imobiliários Ltda., pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ nº 23.168.900/0001-48, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2601, 5º anda, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, CEP 01452-000, bem como aos futuros compromissários compradores ou proprietários de lotes do loteamento denominado Residencial Village Damha Araraquara IV, a permissão de uso, a título privativo, do arruamento, dos bens públicos e dos espaços livres localizados dentro do perímetro fechado do supramencionado loteamento.

Parágrafo único. Para fins de aplicação do presente decreto, consideram-se bens públicos todos aqueles localizados internamente ao muro de fechamento do loteamento disposto no “caput” deste artigo, tais como:

- I – o sistema viário;
- II – a rede de energia elétrica e de iluminação pública;
- III – a rede de água e esgoto;
- IV – a rede de drenagem de águas pluviais; ou
- V – as áreas verdes e institucionais (equipamentos urbanos).

Art. 2º A manutenção e a conservação de todos os bens públicos previstos no art. 1º deste decreto constituem exclusiva e indivisa responsabilidade, devendo ser executadas às exclusivas expensas:

- I – da loteadora indicada no “caput” do art. 1º deste decreto; e
- II – aos compromissários compradores ou proprietários dos lotes do loteamento indicado no “caput” do art. 1º deste decreto.

Parágrafo único. A coleta de resíduos sólidos gerados no loteamento indicado no “caput” do art. 1º deste decreto ficará, internamente ao perímetro de tal loteamento, sob exclusiva responsabilidade da loteadora indicada no mesmo dispositivo, podendo tal responsabilidade ser transmitida aos compromissários compradores ou proprietários dos lotes do mencionado loteamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Demais cláusulas e condições referentes ao uso dos bens públicos constantes do art. 1º deste decreto deverão ser dispostas, descritas e caracterizadas no regulamento de uso de bens públicos do loteamento Residencial Village Damha Araraquara IV, a ser aprovado pelo Município, o qual fará obrigatoriamente parte do registro imobiliário do loteamento e de cada lote comercializado.

Art. 4º A permissão de uso de que trata este decreto tem natureza precária, sendo outorgada por prazo indeterminado, podendo ser cassada ou revogada a qualquer momento, caso alterada a caracterização do empreendimento ou por interesse público expressamente motivado, independentemente de interpelação ou notificação.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de maio de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

SÁLUA KAIRUZ MANOEL POLETO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio. Guichê nº 046.328/2017 (“DLOM/RAP”).